



ESPORTES

Ginásio Amário Vieira é revitalizado por dentro e por fora e agora está mais moderno

O Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa, de Umuarama, foi revitalizado na maior reforma de sua história e está mais moderno. A entrega das melhorias foi feita ontem pelo prefeito Celso Pozzobom e outras lideranças. A família do professor Amário Vieira foi homenageada.

Página **A8**

SEM EDUCAÇÃO

Fechamento do Colégio Sesi em Umuarama causa ira de pais e alunos

Pais e alunos do Ensino Médio do Colégio Sesi receberam, nesta semana, a notícia do encerramento das atividades da modalidade em Umuarama e nas demais unidades da região. Surpresos com a informação, os umuaramenses ressaltaram que o fechamento será uma grande perda para a cidade, devido à qualidade do ensino proporcionado aos jovens. Os pais não entenderam o fechamento, já que pagam as mensalidades. Sesi não deu esperanças de continuar. Página **A3**

ENTIDADE

Apromo instala a segunda unidade em Umuarama

Página **A3**

ECONOMIA

Aumentam as vendas no comércio paranaense

Página **A6**

GOVERNO

Ricardo Barros é líder de Bolsonaro

Página **A2**



ACIDENTE

Caminhoneiro morre ao ser atingido por outro caminhão

O caminhoneiro José Wilson, de Moreira Sales, perdeu a vida ontem num acidente fatal entre Umuarama e Xambê, na curva perto do antigo Continental. Ele seguia sentido a Umuarama e numa curva, um bitrem em sentido contrário se desgovernou e a parte traseira rodou e atingiu a cabine do caminhão de Wilson que morreu no local.

Página **A6**



MELHORIAS NA VILA YARA DE ALTÔNIA - O prefeito Gervasone e outras autoridades acompanharam nesta semana a execução de várias melhorias na localidade de Vila Yara, que fica na margem do rio Paraná em Altônia. Melhorias para moradores e turistas. Página **A5**



PARANÁ

Governo entrega caminhões para municípios da região

O governador Carlos Massa Ratinho Junior e o secretário Márcio Nunes (foto) entregaram ontem um conjunto de veículos de apoio a ações de sustentabilidade nas cidades. Foram liberados 16 caminhões de coleta seletiva (tipo baú), 20 caminhões-pipa e 15 caminhões compactadores de lixo orgânico para 48 municípios, incluindo Umuarama e outros na região.

Página **A5**

ECONOMIA

Vendas no comércio paranaense crescem em junho, diz pesquisa IBGE

Curitiba - As vendas do comércio paranaense continuam em um cenário de crescimento, depois dos impactos negativos da pandemia do novo coronavírus no varejo. O volume de vendas no comércio varejista ampliado, que inclui todas as atividades, inclusive materiais de construção e veículos, aumentou 9% em junho deste ano, na comparação com junho de 2019. Os dados são da Pesquisa Mensal de Comércio, divulgada nesta quarta-feira (12), pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O resultado é também 5,9% superior a maio, que já vinha com um crescimento de 28,8%, depois de dois meses de quedas impulsionadas pela restrição das atividades. O acumulado no primeiro semestre, porém, ainda é negativo: as vendas no Estado tiveram redução de 2,7% em relação ao mesmo período do ano passado. No acumulado dos últimos 12 meses o crescimento foi de 0,5%.

O vice-governador Darci Piana avalia que a retomada no consumo pode estar rela-

cionada a programas como o auxílio emergencial, do governo federal, e o Cartão Comida Boa, do Governo do Estado, que ajudaram a manter o poder de compra da população. "Pode parecer pouco, mas esses R\$ 600,00 ajudaram muita gente. Esse recurso está caindo no comércio e estimulando o consumo", diz.

O Paraná teve, na comparação com junho de 2019, o quinto melhor resultado entre os estados brasileiros, atrás de Santa Catarina (24,6%), Tocantins (18,5%), Amazonas (14%) e Maranhão (13,7%). No País, o comércio varejista ampliado teve crescimento de 0,9%, se comparado a junho de 2019, e de 12,6%, em relação a maio, além de quedas de 7,4% no acumulado no primeiro semestre e de 1,3% nos últimos 12 meses.

ATIVIDADES - Das 13 atividades avaliadas pela pesquisa, sete tiveram aumento nas vendas em junho deste ano, com relação ao mesmo mês do ano passado. O setor que mais cresceu no mês foi o de móveis, com 49,1% mais vendas que em

2019 e 3,5% a mais que em maio.

Na comparação com junho de 2019, também houve crescimento no comércio de móveis e eletrodomésticos (40,5%); somente eletrodomésticos (33,1%); veículos, motocicletas, partes e peças (29,2%); material de construção (10,6%); hipermercados e supermercados (63%); hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (6,1%); e artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (4,5%).

As maiores quedas foram na venda de livros, jornais, revistas e papelaria, que reduziram 35,6% na comparação com junho do ano passado e 29,1% com relação a maio deste ano; e de tecidos, vestuários e calçados, cujas vendas foram 31,2% menores que em junho de 2019 e 26,4% do que em maio.

Também houve redução no comércio de equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (-14,1%); outros artigos de uso pessoal e doméstico (-12,1%); e combustíveis e lubrificantes (-11,3%).

Sete das oito atividades do varejo avançam em junho ante maio, diz IBGE

Rio, (AE) - Em meio à flexibilização das medidas de isolamento social de combate à pandemia do novo coronavírus, sete das oito atividades varejistas registraram crescimento nas vendas em junho ante maio, segundo os dados da Pesquisa Mensal de Comércio, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os avanços ocorreram em Livros, jornais, revistas e papelaria (69,1%), Tecidos, vestuário e calçados (53,2%), Móveis e eletrodomésticos (31,0%), Outros artigos de uso pessoal e doméstico (26,1%), Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (22,7%), Combustíveis e lubrificantes (5,6%), e Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (0,7%).

Apenas o setor de Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos registraram queda: 2,7%.

Na média global, o varejo cresceu 8,0% em junho ante maio, o segundo mês consecutivo de alta.

No varejo ampliado, que inclui os segmentos de veículos e material de construção, as vendas cresceram 12,6% em junho ante maio de 2020, também segundo aumento consecutivo. O volume vendido por Veículos, motos, partes e peças subiu 35,2% em junho ante maio, enquanto Material de construção avançou 16,6%.

Empresário industrial volta a demonstrar confiança em agosto, diz CNI

Brasília, (AE) - Depois de quatro meses de pessimismo, o empresário brasileiro voltou a ficar confiante em agosto. O otimismo, no entanto, se refere às expectativas para os próximos meses - em relação à situação atual, o empresário continua descrente.

O Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei), divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) nesta quarta-feira, alcançou 57 pontos em agosto, uma alta de 9,6 pontos em relação a julho. Pela metodologia da pesquisa, números acima de 50 pontos indicam confiança.

"Há uma grande expectativa porque começaram a suspender as medidas de restrição à circulação de pessoas. O empresário está sentindo o crescimento da demanda. Não voltou à situação que estava antes da crise, mas a percepção é que o pior já passou",

Bolsonaro: "Nós respeitamos o teto de gastos e queremos responsabilidade fiscal"

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro afirmou nesta quarta-feira, 12, em pronunciamento no Palácio da Alvorada, que lideranças tanto do Executivo quanto do Legislativo respeitam o teto de gastos e querem a preservação de responsabilidade fiscal. Apesar de presente, o ministro da Economia, Paulo Guedes, não se pronunciou.

Ao lado dos presidentes da Câmara e do Senado, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e Davi Alcolumbre (DEM-AP), além de outros ministros do governo com quem esteve reunido antes de discursar, o presidente sustentou que o Brasil está "indo bem" no enfrentamento do

Comparação com junho de 2019

Quatro das oito atividades do comércio varejista registraram retração nas vendas em junho deste ano ante junho de 2019, segundo os dados do IBGE. Na média global, o volume vendido pelo comércio varejista teve um aumento de 0,5%.

As perdas ocorreram em Tecidos, vestuário e calçados (-44,5%), Combustíveis e lubrificantes (-16,3%), Livros, jornais, revistas e papelaria (-39,5%) e Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (-10,0%).

Por outro lado, houve crescimento em Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (6,4%), Móveis e eletrodomésticos (25,6%), Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (7,0%) e Outros artigos de uso pessoal e doméstico (4,4%).

O IBGE lembra que o mês de junho de 2020 teve dois dias úteis a mais que junho do ano anterior.

No comércio varejista ampliado, que inclui as atividades de veículos e material de construção, o volume de vendas teve recuo de 0,9% em junho de 2020 ante junho de 2019, a quarta taxa negativa consecutiva. O volume vendido por Veículos, motos, partes e peças teve uma queda de 13,7%, enquanto Material de construção avançou 22,8%.

explica o gerente executivo de Economia da CNI, Renato da Fonseca.

Depois de começar o ano em alta (65,3 pontos em janeiro), a confiança foi fortemente afetada pela pandemia do coronavírus, caindo a 34,5 pontos em abril.

A avaliação do empresário em relação à situação econômica atual continua negativa, com índice em 46,9 pontos. Em relação à economia brasileira, o indicador está em 41,3 pontos. Já a confiança na própria empresa nas condições atuais está em 49,7 pontos.

Para os próximos meses, a expectativa é positiva, 62,1 pontos. Em relação à economia brasileira nos próximos seis meses, o indicador está em 57,4 pontos. Já a confiança na própria empresa nos próximos seis meses ficou em 64,5 pontos.

novo coronavírus e será um dos países que "melhor reagirá à crise", inclusive econômica.

"Assuntos variados foram tratados, como privatizações, outras reformas como a administrativa", disse Bolsonaro. "Resolvemos, então, com essa reunião, direcionar as nossas forças para o bem comum daquilo que todos nós defendemos. Queremos progresso e desenvolvimento."

Segundo o presidente, as lideranças do governo federal e do Congresso se empenharão para destravar a economia e "colocar Brasil no local que ele sempre mereceu estar".

Ricardo Barros é escolhido novo líder do governo na Câmara Federal



Brasília - O presidente Jair Bolsonaro substituiu nesta quarta-feira (12) o líder do governo na Câmara. Quem assume é o deputado Ricardo Barros (PP-PR), que divulgou a informação por meio do Twitter. Com a mudança, deixa o cargo o deputado Vitor Hugo (PSL-GO), que atuou na liderança do governo na Câmara desde o início do mandato de Bolsonaro.

Ricardo Barros é deputado pelo Progressistas, partido que integra o bloco de partidos conhecido como

"Centrão". Atualmente, o conjunto de siglas tem integrado formalmente a base de apoio ao governo de Jair Bolsonaro. A mudança retira o PSL, ex-partido do presidente, do protagonismo das articulações políticas na Câmara. Historicamente, o apoio do Centrão assegura a aprovação de pautas relevantes para o governo no Congresso.

O parlamentar foi ministro da Saúde no governo Michel Temer e também ocupou cargos de liderança em governos anteriores. Ag. BR

Governo do PR assina memorando técnico com a Rússia para estudar vacina

Curitiba - O Governo do Paraná assinou nesta quarta-feira (12) um memorando de entendimento com o Fundo de Investimento Direto da Rússia para ampliar a cooperação técnica, as transferências de tecnologia e os estudos sobre a vacina contra a Covid-19 desenvolvida pelo Instituto Gamaleia. O acordo deixa aberta a possibilidade de realização de testes, produção e distribuição do imunizante.

O embaixador russo no Brasil, Sergey Akopov, e o presidente do Fundo de Investimentos, Kirill Dmitriév, participaram do encontro virtual e referendaram o memorando. Integrantes do Ministério da Saúde, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações também acompanharam a assinatura. Todos os estudos serão acompanhados pelo governo federal.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior disse que o Instituto de Tecno-

logia do Paraná (Tepar) será responsável por coordenar os estudos no Estado e lembrou que a entidade é referência nacional na produção de medicamentos. "A ideia do memorando de entendimento é ampliar a cooperação e estabelecer uma parceria. Estamos avançando nas tratativas para transferência de tecnologia", afirmou.

O próximo passo é a formação de grupo de trabalho com integrantes do Governo do Estado e do governo russo para acompanhar a validação da vacina em território brasileiro.

ATIVIDADES O memorando afirma que as partes vão desenvolver atividades conjuntas e organizar negociações em prol do desenvolvimento da vacina contra Sars-CoV-2 no Estado. Para isso vão compartilhar experiências e tecnologias e providenciar mecanismos que permitam a cooperação com orientações técnicas e profissionais relacionadas à vacina.

EDUCAÇÃO

Pais e alunos protestam contra o fechamento do Colégio Sesi de Umuarama

Umuarama - Em reunião realizada na última segunda-feira (10), pais e alunos do Ensino Médio do Colégio Sesi (Serviço Social da Indústria) receberam a notícia do fim da atividade da modalidade em Umuarama e nas demais unidades da região. Surpresos com a informação, os umuaramenses ressaltaram que o fechamento será uma perda estimável para cidade, devido à qualidade do ensino proporcionado aos jovens.

Conforme uma das mães de alunos e ex-professora do Colégio Sesi, Fabia Delfim Vieira, na segunda-feira (10) às 20h foi realizada uma reunião, online, na qual seria tratada assuntos pedagógicos. Entretanto, o gerente das unidades do Sesi da região, após explanação sobre a situação econômica, política e social global e o quanto isso afetou o Sistema S, falou que várias unidades seriam fechadas incluindo Umuarama. "Eram mais de 100 pais assistindo, ficamos atônitos", disse.

"Para os alunos que estão no Sesi é uma perda gigantesca. Meu filho mais velho também estudou na instituição e eu dei aulas no EJA/Sesi. A instituição trabalha com uma metodo-

O QUE DIZ O SESI

A assessoria de imprensa do Sesi se limitou em encaminhar uma nota dizendo: "Atualmente, o Colégio Sesi conta com aproximadamente 10.700 alunos. Para 2021, ofertaremos cerca de 8.600 matrículas. Após criteriosa avaliação, a decisão leva em conta o cenário atual e desafios do momento, considerando a viabilidade da oferta, o mercado local, a análise das necessidades da comunidade e da indústria paranaense. Até o final de 2020, os alunos continuarão com as aulas normalmente".

Ainda segundo assessoria de imprensa Sesi, as ofertas de cursos Senai, Faculdades da Indústria, EJA, assim como atividades de promoção de saúde e tecnologia e inovação serão continuadas. Os municípios não deixarão de receber os serviços do Sistema FIEP, seja por unidade física, serviços on-line, cursos à distância ou pelas unidades móveis, com foco sempre em atender às necessidades da indústria paranaense.

logia fantástica. Os alunos saem mais desenvolvidos em sua oratória, empatia e responsabilidade de cumprimento de prazos, pois trabalham de forma multisseriada em equipes. Tudo é feito em grupo, independente da série e juntos realizam pesquisas sobre a temática, que eles chamam de 'oficinas' e apresentam em seminários", explicou a mãe.

O fechamento será realizado em 28 unidades do

Sesi no Paraná e para tentar reverter a situação, alunos e pais montaram uma petição na internet para recolher assinaturas pedindo o não fechamento do ensino.

Os pais não compreendem o encerramento da oferta do Ensino Médio, uma vez que eles realizam o pagamento de mensalidades e estão organizando uma movimentação por meio de grupos do WhatsApp.



Pais e alunos do Ensino Médio do Colégio Sesi (Serviço Social da Indústria) receberam a notícia do fim da atividade da modalidade em Umuarama e nas demais unidades da região

A DOR DE QUEM PERDE

Fernanda Vieira, aluna do 3º ano do Colégio Sesi, ressaltou que se sente honrada em participar do time. "Entretanto, devido a um acontecimento triste e revoltante, a equipe pedagógica que tanto ensinou e revolucionou centenas de estudantes, vão partir devido ao fechamento das unidades Sesi no Paraná. Situação essa que, abalou drasticamente a vida dos

funcionários pertencentes ao Sistema S e alunos que não concluíram o ensino da melhor educação média escolar", desabafou a jovem.

A aluna ainda enfatizou que está com o coração partido, em função do fechamento do Ensino Médio "Uma instituição que sempre tratou-me como parte de uma grande família com vigor; prezou na vida dos jovens a edificação do caráter, o desenvolvimento de cidadãos éticos e trabalhadores

altamente capacitados para o mercado de trabalho. Em hipótese alguma, tampouco imaginei a educação em ruínas, como encontra-se nesse momento. Imaginar que futuros aprendizes não desfrutarão da oportunidade de vivenciar a educação como a principal ferramenta para o desenvolvimento da humanidade, me deixa desiludida e sem esperanças de qual será a prosperidade de nossa nação", finalizou a estudante.

Em parceria com Prefeitura, Apromo instala segunda unidade de atendimento

Umuarama - O prefeito Celso Pozzobom e a secretária municipal de Assistência Social, Izamara Amado de Moura, ao lado do presidente da Associação de Apoio à Promoção Profissional (Apromo), Júnior Lopes, visitaram a nova unidade de acolhimento institucional da entidade, na antiga Creche Casa do Leite (no Jardim Vitória), que foi reformada e adaptada para acolher pessoas em situação de rua. O serviço, iniciado neste período de pandemia de coronavírus - quando praticamente dobrou o número de pessoas em situação de vulnerabilidade - terá continuidade no futuro, no novo ambiente.

Na época em que foi decretada situação de emergência por conta da pandemia, a Prefeitura e a Apromo instalaram um espaço emergencial operado em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, na associação de moradores do Conjunto Habitacional Guarani, que acolheu centenas de pessoas para pernoite, com banho no local. "O atendimento aumentou mais de 100% tanto nessa unidade quanto no Centro Pop, nos últimos meses, passando de 1.700 por mês. Os acolhidos recebem café da manhã e lanche à tarde. Agora terão quatro refeições diárias na Apromo", explicou a secretária Izamara Amado de Moura (Assistência Social).

Agora as pessoas em situação de rua terão mais conforto. A nova unidade fica na Rua Bandeirantes, 4210, esquina com Rua Tomás Antônio Gonzaga, nas proximidades da Igreja São Paulo. "Esse espaço surgiu da necessidade de acolher da população de



Diretores da Apromo, secretária Izamara e o prefeito Pozzobom na visita à entidade

rua, por não haver mais espaço na matriz, no Conjunto Guarani. Com a pandemia, buscamos alternativas para ampliar o atendimento e montamos o albergue provisório nos fundos da Apromo, junto com o município", lembra o presidente da Apromo, Júnior Lopes.

A entidade buscava um lugar definitivo para ampliar o número de atendidos. Foi quando os proprietários do imóvel - uma organização - cederam o espaço sem custos de aluguel. A reforma foi realizada em três meses, com custo aproximado de R\$ 100 mil. "Fizemos a parte elétrica e pintura, adquirimos móveis para acolher bem à população e tivemos o apoio de empresários, que ajudaram na obra oferecendo descontos nos materiais, colchões, beliches, coifas, tudo que foi necessário para montar quartos, cozinha e demais ambientes", relata o pre-

APOIO DO MUNICÍPIO

Na visita, o prefeito Celso Pozzobom lembrou que a Apromo tem o apoio do município para acolher moradores de rua e pessoas em situação de rua. "Essa parceria tem dado muito certo, graças ao cuidado que a Apromo tem com essas pessoas. É um trabalho que tem dado bons frutos e que deve permanecer, com todo acompanhamento da Assistência Social, e para isso asseguramos o nosso apoio", comentou. No local, a população de rua terá todo atendimento, quatro refeições diárias, atendimento psicossocial por profissionais (psicóloga e assistente social), uma cozinha profissional, pessoal de serviços gerais e monitores 24h por dia, 365 dias por ano (sem interrupções). A Apromo 2 atende pelo fone (44) 2030-2310 e fica na Zona V.

sidente.

Júnior Lopes destaca também a parceria fundamental com a Prefeitura. "O projeto foi bem-aceito pela secretária Izamara e o sonho está realizado. Conseguimos rapidamente sair do provisório para

o espaço definitivo, com melhores acomodações e atendimento especializado. A unidade dois consolida um trabalho socioassistencial de 29 anos da entidade, que a partir de 2009 passou a abrigar a população", completou.

Mais 5 casos são confirmados com Covid-19. Umuarama tem 591 recuperados

Umuarama - Mais cinco pessoas foram confirmadas com Covid-19 nesta quarta-feira (12), em Umuarama. Com isso, o total de casos positivos sobe para 750 pessoas desde o início da pandemia. A cidade ainda conta com 591 pessoas recuperadas da doença.

Os novos casos são três mulheres (29, 31 e 80 anos), um homem de 52 anos e uma criança de um ano. Doze pacientes não resistiram e morreram, outros 140 estão em isolamento domiciliar e sete hospitalizados - um em UTI e seis em enfermaria.

A Secretaria de Saúde investiga ainda 566 casos suspeitos, com 10 pessoas internadas (três em UTI e sete em enfermaria) e 3.113 suspeitas foram descartadas, do total de 4.428 notificações. Dos 20 leitos de UTI do SUS, para Covid-19, havia 15 ocupados nesta quarta e 26 das 40 enfermarias.



Metafísico

O que faz mais mal, o vírus ou a ganância?

Papo rápido

- Bem feito, o ministro Gilmar Mendes perdeu a ação por crime de ofensas contra o Procurador Delтан Dallagnol, que vai receber R\$ 59 mil de reparação...
- E quem vai pagar a conta é você, se não for sonegador de impostos...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 13 de Agosto de 2020
www.ilustrado.com.br

Ela disse:

“Houve uma formação muito grande de pessoas com ensino superior nos últimos 10 anos. As pessoas que se formaram a partir de 2015 enfrentaram um cenário de crise, em que elas não conseguiam mais encontrar uma vaga compatível com o nível de estudo.”

De Ana Tereza Pires, pesquisadora do IDados sobre o fato de 40% dos jovens com ensino superior não têm emprego qualificado.

Calendário eleitoral

A partir de sábado, dia 15, gestores públicos de todos os municípios do país não poderão nomear, contratar, admitir ou demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional de servidor público municipal.

É por conta do calendário eleitoral. Estamos em pré-campanha.

Reinado

O deputado Ademar Traiano é reeleito para o quarto mandato de presidente da Assembleia Legislativa do Paraná.

E já deve estar preparando alguém da família para seguir sua linhagem na política quando decidir abdicar do trono, quero dizer, quando decidir não disputar mais eleição.

Nó no Centrão

A decisão de Jair Bolsonaro de entregar ao ex-presidente Temer a chefia da missão humanitária no Líbano deu um nó no Centrão e na turma de Rodrigo Maia, que tratou de botar a bola no chão e sinalizar mais apoio às pautas do governo.

Tudo em nome da reeleição para a presidência da Câmara.

Deixar Carlos Marun, da velha guarda do MDB, na diretoria de Itaipú provocou críticas lá atrás, mas rendeu frutos agora.

Lava Jato

Hassan Diab, primeiro ministro do Líbano, mandou o seguinte recado ao renunciante ao cargo:

- “Eu disse que a corrupção está enraizada em cada parte do Estado. Mas descobri que a corrupção é maior que o Estado.”

Como se diz Lava Jato em árabe?

E já que já que perguntar não ofende...

Fala sério, vamos ser forçados, então, a acompanhar a guerra da vacina contra o coronavírus pra saber quem vai faturar bilhões com a cura ou imunidade do povo?



Servidores e o prefeito Juninho reunidos de manhã e os servidores nas ruas com os novos uniformes

Momento de oração em Cafezal do Sul

Cafezal do Sul – A manhã de segunda-feira, 10 de agosto, foi dia de oração no pátio da prefeitura de Cafezal do Sul. O prefeito Juninho se reuniu com o secretário de serviços públicos e rodoviários, Elton Custódio e demais funcionários para agradecer a Deus por mais uma semana de trabalho que se iniciava. Foi momento também de comemorar a chegada dos uniformes novos, acessórios de segurança e carrinhos para coleta de lixo que foram entregues à equipe. “Iniciar a semana com o coração grato e tendo um momento em comunhão com os amigos de trabalho nos motiva a superar os desafios do dia a dia”, comentou o prefeito.



Cuidado

Os entregadores de aplicativos, moto-boys, moto-fretista, e outros trabalhadores que asseguram conforto neste período de múltiplo desconforto, merecem a nossa consideração. E, por retribuição ao esforçado trabalho, merecem a nossa atenção e cuidado no trânsito, no trato com a gente na porta de casa, enfim, gente socorre a gente com remédio, comida...

Um salve especial pra você moto-entregador que acelera pra botar na mesa lá de casa uma pizza fumegante.

Capricho

O futebol de salão internacional vai conhecer o exuberante Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa assim que a Liga Nacional começar com transmissão ao vivo de todos os jogos.

A Afsul não é apenas um excelente time de futebol de salão profissional com um reconhecido trabalho social com crianças da periferia, é um fabuloso propagandista das potencialidades de Umuarama.

Vida longa à quem cuida bem das boas coisas da nossa cidade...

Sábado

Supermercados e restaurantes de Umuarama funcionarão normalmente no feriado

No próximo sábado (15) será celebrada a Assunção de Nossa Senhora, feriado em Umuarama. A data remete originalmente ao Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição (8 de dezembro) e a alteração ocorreu através de um decreto municipal, vigente desde a gestão de Alexandre Ceranto (final da década de 1980).

Segundo a Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Umuarama, com base nos decretos vigentes e a partir das convenções trabalhistas, supermercados, restaurantes e estabelecimentos similares poderão funcionar normalmente.

O comércio em geral estará fechado, bem como as casas lotéricas.

A celebração da Assunção de Nossa Senhora também ocorre com feriados nos cronogramas de Alto Piquiri, Francisco Beltrão, Ivaté, Maringá e Perobal.

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos - Pele - Insetos
Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

Chic Brechó Outlet
Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio
Fone: (44) 99929-3540
• Chic no Produto
• Chic no Preço
O Brechó que é uma Loja!

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

18ª FESTA DA COSTELA
SISTEMA DRIVE-THRU
DATA: 23/08/2020
RETIRADA: A PARTIR DAS 11:30hrs
LOCAL: RETIRADA: CASA DA ARIZADE (da Rotary 2020)
SERVE ATÉ 4 PESSOAS
VALOR R\$ 100,00
REALIZAÇÃO: Rotary Club de Umuarama

Vestibular de Inverno UNOPAR 2020.2
IMPERDÍVEL!
Concorra a ISENÇÃO da primeira mensalidade.
PARA DIMINUIR A DISTÂNCIA ENTRE VOCÊ E O SEU DIPLOMA.
PODE COMPARAR. EAD ASSIM É UNOPAR. FAÇA JÁ SUA PROVA unopar.br
Polo Umuarama - Colégio Global
(44) 98819 - 5476 ou (44) 3621 - 4707
(44) 98816 - 8229 unopar

Kizuná
Restaurante
Jantar Oriental
Delivery on-line
(44) 3624-4526
www.restaurantekizuna.com.br

| PARANÁ

Governo entrega caminhões-pipa, de coleta seletiva e compactadores

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior entregou nesta quarta-feira (12) um conjunto de veículos de apoio a ações de sustentabilidade nas cidades. Foram liberados 16 caminhões de coleta seletiva (tipo baú), 20 caminhões-pipa e 15 caminhões compactadores de lixo orgânico para 48 municípios do Paraná. O investimento total do Instituto Água e Terra (IAT), vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo, é de R\$ 11,2 milhões.

Da região foram contempladas as cidades de Douradina, Umuarama, Ivaté, Alto Piquiri, Brasilândia do Sul, Altônia, Tapira e Nova Olímpia.

“É um pacote de investimentos no meio ambiente, uma colaboração com os municípios. Os de coleta seletiva vão ajudar na política de reciclagem, os compactadores melhorarão a logística dos aterros sanitários e os caminhões-pipa auxiliam no combate aos incêndios e na desinfecção de hospitais

e locais movimentados, o que amplia o combate ao novo coronavírus, além de levar água para comunidades rurais”, afirmou Ratinho Junior.

A entrega é resultado de um investimento que contou com emendas parlamentares. Já está em licitação um novo lote com 50 novos caminhões. “Os municípios precisam de apoio para modernizar as suas frotas porque sozinhos têm dificuldades para tirar esse dinheiro do caixa. Esses veículos custam mais de R\$ 200 mil”, complementou o governador.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, Márcio Nunes, os novos veículos são parte de uma programação de investimentos ambientais de curto prazo. Eles complementam ações estruturantes maiores e mais complexas como as galerias de águas pluviais implementadas nos municípios, o maior programa de parques urbanos do País para recuperação de fundos de vales, tratamento de



Governador Ratinho Jr, secretário Márcio Nunes e outras autoridades na entrega dos veículos

esgoto e preservação das áreas de proteção permanente.

“Estamos pensando em crescimento sustentável, geração de emprego, cuidado e recuperação com o meio ambiente. A natureza está nos dando sinais

preocupantes, como a crise hídrica e o tufão bomba. Esse investimento é a primeira parte, uma ação de curtíssimo prazo, vamos levar água para comunidades rurais e melhorar o tratamento dos resíduos municipais”, afirmou Nunes.

Confira os municípios da região beneficiados com os novos caminhões

Caminhões de coleta seletiva
Douradina, Umuarama.

Caminhões-pipa
Tapira, Brasilândia do Sul e Alto Piquiri.

Caminhões compactadores
Ivaté, Jussara, Nova Olímpia e Altônia.

Balneário Vila Yara em Altônia recebe diversas melhorias



Prefeito Gervasone e outras lideranças acompanham as obras que melhoram a localidade na margem do rio Paraná

Altônia - A Prefeitura Municipal de Altônia, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizaram no mês de agosto a readequação e melhorias na entrada do Balneário de Vila Yara, em ruas e rampa de acesso ao Rio Paraná.

A entrada do Balneário Vila Yara com a readequação que antes tinha apenas uma entrada passou a ter acesso em duas vias com entrada e saída. Desta forma oferecendo mais segurança aos motoristas que por ali transitam com melhores condições.

Além do acesso de entrada as ruas da Vila Yara também estão recebendo o cascalho de pedra brita até a rampa de acesso ao Rio Paraná. A execução dos serviços está sendo realizada pelos operadores e maquinários da Prefeitura de Altônia, disse o Secretário Municipal de Obras e Serviços Sérgio Mosconi.



A aplicação de pedra brita é uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Altônia e ITAIPU BINACIONAL através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Além das melhorias nas ruas a reforma na rampa de acesso ao Rio Paraná esta passando por uma reforma e ampliação através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, disse o Secretário Carlos Alberto Buosi.

O prefeito Municipal Gervasone esteve por algumas vezes acompanhando o trabalho e serviços realizados no Balneário Vila Yara e parabenizou o trabalho dos operadores e agradeceu a ITAIPU BINACIONAL pela parceria com o município de Altônia. E também ao grupo de voluntários que realizam um belo trabalho na orla do Rio Paraná. Fotos: ITAIPU BINACIONAL - (Marcelo Ulian)/Secretaria de Obras/ Assessoria de Comunicação - P.M.A - Claudemir Caetano

Nova calçada externa do Bosque dos Xetá de Umuarama começa a ser concretada

Umuarama - Cerca de 2/3 do gradil para proteção do Parque Municipal dos Xetá já foram implantados, dentro da obra de revitalização das calçadas e preservação. Serão cerca de 1,5 mil metros de grades que impedirão o acesso à mata e a saída de animais silvestres, dos quais mais de 1 mil metros já foram implantados. Além do gradil, a obra inclui o recape da antiga pista de caminhada com concreto pigmentado em azul, reparos nas áreas danificadas e implantação de pista para bicicleta com concreto pigmentado em vermelho.

As melhorias já dão um novo visual ao entorno do bosque, que passa por grandes mudanças. “O trabalho começou pela Rua do Bosque, já chegou até o cruzamento com a Parigot de Souza e segue por esta via. A colocação

das grades já avançou pelo lado da Avenida Castelo Branco. Nesta quarta-feira, os trabalhadores concretavam a nova calçada, no lado da Parigot de Souza (entre as ruas do Bosque e Perobal”, informou o secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima.

A empresa contratada para o serviço também está gramando o contorno de toda a área que será urbanizada. “A população vai ter em breve uma nova opção para fazer suas caminhadas diárias, corridas leves, passeio de bicicleta e outras atividades físicas ao ar livre, com toda segurança”, apontou o prefeito Celso Pozzobom. Segundo ele, a previsão de conclusão é outubro próximo, para que a estrutura esteja liberada

ainda no próximo.

A obra é realizada com recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa) do Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal. O município está aplicando R\$ 972,6 mil nas melhorias, renovação da pista de caminhada, construção de ciclovia e nova pista externa, além de paisagismo e o cercamento com gradil.

As obras no bosque começaram com a implantação de um canal aberto de 115 metros para drenagem pluvial, que eliminou um grande foco de erosão. Nesta obra, o investimento é de R\$ 1 milhão 144 mil também em recursos do Finisa, incluindo uma galeria tripla com tubos de grande capacidade e grelha tipo “mata burro” para eliminar alagamentos na Av. Castelo Branco.



Avança a construção da calçada nova no bosque Xetá

INA CURVA CONTINENTAL

Motorista morre em choque entre caminhões na rodovia para Xambrê

Um trabalhador perdeu a vida após a colisão entre o caminhão que ele conduzia e uma carreta bitren, na PR-489, entre Umuarama e Xambrê, na tarde desta quarta-feira (12).

A vítima, identificada como José Wilson, era morador de Moreira Sales e trabalhava para uma empresa de construção e segundo um vizinho que seguia em um caminhão atrás, duas vezes ao dia fazia esse trajeto carregando areia. Ele havia carregado em Porto Cobrinco, próximo a Porto Camargo, e seguia para casa.

Por causa do acidente a rodovia ficou interditada nos dois sentidos por mais de uma hora, formando congestionamento de cerca de 3 km nos dois sentidos da via. Infelizmente muitos motociclistas não respeitaram a área de isolamento imposta pelos bombeiros e pela Polícia Militar e cruzavam no trecho da rodovia, o que causou indignação em populares que fêmiam um novo acidente. Os motociclistas cruzavam o trecho enquanto as equipes de socorro atuavam.

O acidente ocorreu por volta das 16 horas em uma longa curva em



O trabalhador José Wilson seguia com o caminhão carregado de areia quando houve a colisão

declive conhecida como "Curva da Continental", no Km 10 da rodovia, a cerca de 10 km de Umuarama. O local já foi palco de diversos acidentes e tem um asfalto irregular e falho.

O bitren vazio, com placas de Maringá, seguia de Umuarama para

Xambrê quando a caçamba traseira fez um "L" na pista e bateu de frente com o caminhão carregado de areia, que subia a rodovia. O condutor seguia para Naviraí, onde carregaria açúcar.

Segundo o condutor do bitren, que preferiu

não se identificar, chovia no momento do acidente e haveria óleo na pista o que teria levado a perder o controle da carreta, tentado desviar, mas sem sucesso. Após a colisão a carreta parou a cerca de 40 metros de distância do ponto de impacto. Ele não se feriu.



A caçamba traseira teria feito um "L" na pista e batido frontalmente com o caminhão, que seguia no sentido contrário

KM-10

O acidente ocorreu na famosa curva do quilômetro 10, local de várias tragédias registradas ao longo dos anos. A rodovia PR-489 não tem acostamento e a malha viária está danificada, com vários buracos e ondulações.

Bebê engasga e é salvo por policiais militares em Cruzeiro do Oeste

O propósito de salvar vidas é um dos compromissos que o policial militar assume ao vestir a farda. Na noite desta terça-feira (11), não foi diferente para os soldados Daniel Gonçal-

ves de Andrade e André Vieira de Mattos da Silva. Eles salvaram a vida de um bebê de apenas 11 meses que estava engasgado, no bairro Jardim das Flores, em Cruzeiro do Oeste.

Segundo a Polícia Militar, a dupla estava em patrulhamento pelo bairro quando foi abordada pela mãe com a criança nos braços informando que seu filho estaria en-

gasgado e sem conseguir respirar.

De imediato o soldado Daniel Andrade pegou o bebê e começou com a manobra de Heimlich até que a criança desengas-

gou. Ela teria engolido um pedaço de tinta, que segundo a mãe, seria de uma das cadeiras da casa da família.

Após os soldados entraram em contato com

o Hospital Municipal que enviou uma ambulância até o local, mas a mãe acabou dispensando o atendimento, uma vez que a criança já estaria bem, segundo a PM.

Homem morre eletrocutado e fica pendurado em poste

Um homem de 43 anos morreu eletrocutado durante a madrugada desta quarta-feira (12) durante uma suposta tentativa de furtos de cabos de cobre da rede de energia elétrica, segundo a Polícia Militar. O incidente ocorreu na localidade de Flor

do Oeste, em Goioerê, a 60 km de Umuarama. S.S.C. foi encontrado já sem vida.

Segundo a Polícia Militar, por volta das 2h50 o Corpo de Bombeiros acionou a equipe relatando que na rua Projeta-

do Oeste, em Goioerê, a 60 km de Umuarama. S.S.C. foi encontrado já sem vida. Segundo a Polícia Militar, por volta das 2h50 o Corpo de Bombeiros acionou a equipe relatando que na rua Projeta-

do Oeste, em Goioerê, a 60 km de Umuarama. S.S.C. foi encontrado já sem vida. Segundo a Polícia Militar, por volta das 2h50 o Corpo de Bombeiros acionou a equipe relatando que na rua Projeta-

do Oeste, em Goioerê, a 60 km de Umuarama. S.S.C. foi encontrado já sem vida. Segundo a Polícia Militar, por volta das 2h50 o Corpo de Bombeiros acionou a equipe relatando que na rua Projeta-

Traficantes jogam fardos de drogas no rio Paraná e fogem para Ilha Grande

Numa tentativa de evitar a prisão, traficantes flagrados pela polícia carregando drogas no rio Paraná, realizaram manobras perigosas e jogaram diversos fardos de maconha na água durante a noite de terça-feira (11), em Guaíra. Os criminosos conseguiram chegar até a Ilha Grande e fugir embrenhados na mata. Para trás deixaram a droga e uma embarcação de alumínio com motor de popa.

Em seguida, foi solicitado apoio via rádio a equipe do Tigre da Polícia Civil que fechava outros flancos do Rio Paraná para realizar buscas dos foragidos nas margens da região, tentar localizar os diversos fardos de maconha lançados na água bem como ajudar as equipes envolvidas para rebocar embarcação apreendida e todo material apreendido até a base do Núcleo de Polícia Marítima da PF, em Guaíra.

Segundo a Polícia Federal, a ação faz parte da Operação Hórus, que acontece há meses na região de fronteira e reúne uma força tarefa



de forças de segurança do Paraná, Mato Grosso do Sul, Exército, Ministério da Justiça, além da Polícia Federal. No

total foram apreendidos uma embarcação de fibra equipada com motor Mercury ProXS 250hp e 325 quilos de maconha.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Diretório do Partido da Social Democracia Brasileira PSDB, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convençãois devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal, a ser realizada no dia 12 de Setembro de 2020, com início às 13h00 horas, e término às 16h00 horas, na Rua João Marques Caldeira nº126, desta cidade de São Jorge do Patrocínio Pr, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de São Jorge do Patrocínio aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 15 de Novembro;
2. Escolha dos candidatos do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de São Jorge do Patrocínio aos cargos de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 15 de Novembro;
3. Deliberação sobre propostas de coligação com o Partido Cidadania;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

São Jorge do Patrocínio - PR, 12 de Agosto de 2020

Valdelei Aparecido Nascimento

Valdelei Aparecido Nascimento
(Presidente da Comissão Provisória do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB)

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Acidente em casa

A bela Alice Wegmann precisou passar por uma cirurgia depois de ter sofrido um acidente doméstico. Ela rompeu dois ligamentos e por isso agora está se recuperando em casa. Um grande susto, sem dúvida. Quanto ao trabalho, a sua última novela foi "Órfãos da Terra".



Sucesso no Instagram

Jonathan Azevedo está fazendo o maior sucesso no Instagram com sua personagem Kraudinha doméstica e assinou contrato com a empresa Play9 para cuidarem de suas redes sociais. Em breve, o ator retornará à tela da Globo na reprise da novela "A Força do Querer", na qual interpreta o personagem Sabiá.

Passeando de barco

A cantora Simone, que faz dupla com Simaria, curtiu passeio de barco ao lado do marido, Kaká Diniz, do filho Henry e de um casal de amigos. Grávida de sua segunda criança, a artista foi clicada pelo marido que dividiu esses momentos com os seguidores.

Retomando os treinos

Angélica retomou a rotina de treinos com o personal Chico Salgado. Numa rede social, a apresentadora contou que tem seguido os protocolos sanitários e mesmo se exercitando segue o distanciamento social, usa máscara, tapete antisséptico e álcool em gel.

Notícia falsa

Foi assim que Sérgio Guizé classificou os boatos de que seu casamento com Bianca Bin havia acabado. O ator usou as redes sociais para desmentir e afirmou que relacionamento segue firme e forte. Eles se casaram em 2018 numa cerimônia discreta realizada na Amazônia.

Pai carinhoso

É assim que Sthefany Brito define o marido, o empresário Igor Raschkovsky. A atriz está grávida e mostrou fotos nas redes sociais nas quais o amado aparece beijando a sua barriga. O casal espera por um menino que se chamará Antônio Enrico.

Apaixonado

Fábio Assunção assumiu o romance com a advogada Ana Verena Pinheiro Gomes, que tem 27 anos, é advogada e atua na cidade do Rio de Janeiro. Felicidade ao novo casal.

Explicando as coisas

O cantor Sorocaba e sua mulher, Biah Rodrigues, jogaram um balde de água fria nos boatos maldosos de que o casal teria se separado. Eles afirmaram que isso não é verdade, estão juntos e sem nenhuma crise. O casal oficializou a união em dezembro do ano passado e são papais de Theo, que completou dois meses.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

PINHÃO

Professora aponta benefícios nutricionais

O pinhão é uma semente fundamental para a fauna brasileira. Sua colheita (sementes maduras) tem um período certo para ocorrer: o mês de abril, segundo Portaria Normativa do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, período em que não se coloca em risco a germinação da araucária.

A exploração quando de forma sustentável e o aumento da utilidade desta semente pode incentivar o plantio da espécie, contribuindo para a sua conservação. "No passado o pinhão fazia parte da alimentação dos indígenas, hoje seu consumo está relacionado a dias frios, ao aconchego com a família e às festas na região Sul", diz a professora doutora Indiomara Baratto, coordenadora do curso de Nutrição da Unipar de Francisco Beltrão.

O consumo cozido ou assado é o mais comum, mas existem várias receitas que se pode fazer com o pinhão, deixando assim a preparação mais saudável e com aquele sabor peculiar que a semente nos agracia. "Trata-se de um alimento que vai bem em pratos doces e salgados", pontua.

Segundo a professora, em termos nutricionais, o pinhão apresenta grande potencial, porém pouco divulgado. "Essa semente é rica em calorias, apresenta boa quantidade de carboidratos, proteínas e gorduras, é composto por vários minerais, como cobre, zinco, manganês, ferro, magnésio, cálcio, fósforo, enxofre e sódio", especifica.

Bolinho de pinhão com mandioca

NOTA MÁXIMA NO MEC



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Sem que Aldo perceba, Tato procura por um documento com a assinatura do pai. K1 conta para Keyla sobre o motivo da suspensão de Tato e K2. Ellen diz a Bóris que decidirá sobre a bolsa de estudos após a Balada Cultural. Clara insinua a Felipe que algo ocorreu entre Lica e Bóris. Ellen vai à casa de Lica, e Marta elogia a menina. K2 falsifica a assinatura de Aldo a pedido de Tato. Fio pede para trabalhar no salão de K1. Ellen conta para Lica sobre o assassinato de seu pai. Roney propõe ajudar Guto e Benê a perder o medo de se apresentar em público. Malu questiona Bóris sobre Lica. Tina e Keyla acabam promovendo um incidente com Anderson, Samantha e Tato.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Sebastião é preso e ameaça Cecília e Libério. Dom Pedro faz um acordo com Sebastião para que o criminoso fale tudo o que sabe sobre Thomas. Dom Pedro ignora uma carta de Domitila, e Chalaça observa. Dom Pedro nomeia Leopoldina a Princesa Regente do Brasil durante sua ausência. Thomas jura vingança contra seus inimigos. Dom Pedro e Chalaça saem em comitiva em busca do apoio das províncias de São Paulo. Leopoldina e Bonifácio anseiam pela Independência do Brasil. Thomas vai ao encontro de Sebastião. Germana e Licurgo são roubados pelos piratas. Anna dá a Fred as coordenadas para o galeão espanhol.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Eliza diz a Arthur que prefere namorá-lo antes de se casar. Débora lamenta com Hugo a falta de um amor. Cassandra confessa a Débora que gosta de Fabinho. Débora incentiva Fabinho a conversar com Cassandra. Carolina decide vender o apartamento e aceitar o convite de Dorinha para morar com a irmã. Charles convida Débora para sair. Lili agradece Germano por ter convocado Rafael para fotografar a nova campanha da Bastille. Hugo descobre que ganhou na loteria.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

José Ricardo fica encantado com uma mulher que avista no campo de golfe. A mulher se aproxima de José Ricardo e se apresenta como Cintia. O empresário elogia sua beleza e depois pede para Armando descobrir tudo o que puder sobre Cintia. Beto vai falar com as garotas e as cumprimenta com um beijo no rosto. Débora, Michelle e Priscila observam a cena e não acreditam que um rapaz tão bonito fale com as chiquititas. Beto explica as pequeninas que ele é irmão de Carol. O rapaz comunica às garotas que elas irão embora de uma maneira especial. Vivi sobe na moto de Beto e as outras chiquititas vão de carro com Junior. Débora, Michelle e Priscila ficam chocadas.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Paulo aconselha Esther a voltar e lutar para ficar com Vitória. Beatriz ouve Celina afirmar que seu maior interesse é destruir Danielle. Álvaro avisa Tereza Cristina sobre a visita da polícia. Zambeze tenta descobrir o que Álvaro esconde. Patrícia procura Antenor na mansão de Griselda. Tereza Cristina pede para Crô confirmar o álibi que Álvaro inventou para ela. Esther volta para o Rio enquanto Paulo dorme. Zuleika estranha a proximidade entre Wallace e Dagmar. Paulo se desespera ao ler o bilhete de Esther avisando que deixou Vitória aos seus cuidados.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Isabela fica chateada que Rebeca precisa voltar para o vilarejo. Todos reclamam com Meire sobre as pulgas. Ermínio leva flores para Flávia. Tomas fraudas as fotos de Laura que Frederico apresentaria para a coleção da On-Enterprise. Manuela se despede de Joaquim e da C1R para voltar ao vilarejo.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

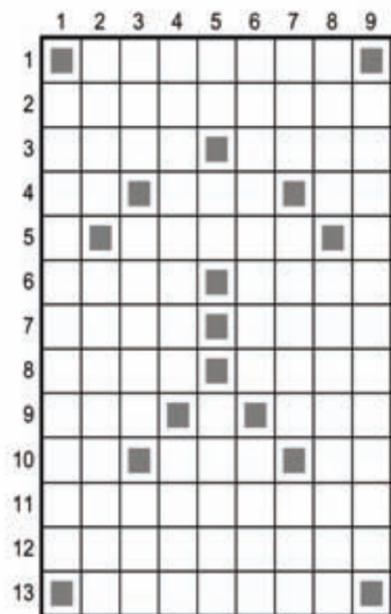


HORIZONTAIS

1. Clareza de... mente
2. Declarar alguém apto ao exercício de uma profissão ou de um direito
3. Levantar com cordas / Áspero como o limão
4. Levanta-o o vento / Comitê Olímpico Brasileiro / A prata, em química
5. Inseto que destrói a madeira
6. O dos Sertões é o mais famoso no Brasil / O famoso compositor carioca Rosa (1910-1937), de "Fita Amarela"
7. O ator paulistano Calvo, do cinema, teatro e TV / Uma metade de... hexágono
8. Africano / O califa que fundou o Cairo
9. Curso de água contínuo / O centro da... chaminé
10. Instituto de Neurologia / A cantora baiana Costa, de "Balancê" / A ponta do... nariz
11. Sofre-a a parturiente quando o parto é difícil
12. Produzir uma espécie de confusa perturbação ou aludimento
13. Aquele que envia alguém ou algo

VERTICAIS

1. Diz-se da câmara, usada em terapia, indicada no tratamento de infecções devida a germes anaeróbios
2. Não correio que se desata facilmente / Uma agulha com... cabeça
3. Canoa de uma só peça de madeira / Que recebe muita luz / O Tio com a cartola estrelada
4. Pista de corrida de automóvel, própria para competições / Mantém as ruas limpas
5. Instituto de Letras / As letras entre o N e o Q / Tem duas o homem sem palavra
6. (Pop.) Criança travessa / O cantor e compositor carioca Ivan, de "Novo Tempo"
7. Escreve-se para abreviar / Agradável bairro da capital paulista / Cada capítulo da peça teatral
8. Famosa loja de departamentos espanhola, com forte presença em nosso país / Observar com cuidado para julgar
9. Tornar conforme aos hábitos prescritos pela lei ou pelas normas



SABIA QUE SUA EMPRESA PODE TER UMA REVISTA COM A CARA DELA?

REVISTAS COM PASSATEMPOS TEMÁTICOS SÃO UM PODEROSO MEIO DE DIVULGAÇÃO.

INTERESSADO? ENTRE EM CONTATO! CONTATO@RECREATIVA.COM.BR

Horóscopo

Aries	Total renovação das oportunidades e de suas motivações. Recuperação da vitalidade física e da autoconfiança. Terá maior poder de atuar e de tomar decisões.	Libra	Período em que poderá obter os resultados pretendidos na área de seu lazer. Se iniciar negócios e tratar de assuntos pessoais será bem-sucedido se agir de forma honesta.
Taurus	Poderá receber informações úteis e promissoras. Muito feliz para a vida amorosa. Este período será muito tranquilo para você. Pessoas amigas estão propensas a colaborar com seus projetos.	Escorpião	Poderá haver uma proposta de casamento, se você for solteiro. No mínimo, ocorrerá a necessidade de unir-se a pessoas para que você viva melhor e se torne mais forte.
Gêmeos	Para obter boa posição no campo profissional, tudo dependerá de você, aproveite a fase que é ótima. Êxito social e muito romantismo à noite. Boa saúde. Aproveite e seja mais do que feliz!	Capricórnio	No ponto em que está sua vida, ou surge uma solução mágica ou você inventa uma. O importante é equilibrar as finanças. A sorte e a criatividade são bons aliados.
Câncer	Influências positivas de amigos no setor amoroso. Saúde normal. Carissado? Deixe um pouco seus problemas de lado e relaxe. Afinal não é sempre que tem uma oportunidade para isso.	Sagitário	Muita harmonia familiar, conjugal e na vida sentimental e amorosa poderá ocorrer em sua vida muito em breve. Favorável também aos contatos pessoais, que serão bem-sucedidos.
Leão	Terá uma ideia feliz a respeito dos seus próprios sentimentos. Aproveite o entardecer para tirar umas horinhas de folga e passe um momento com a família, que está precisando de você.	Aquário	O tempo está caminhando em ritmo acelerado e você tem presságios dos mais favoráveis. Propício aos encontros amorosos e para reatar velhas amizades. Aproveite!
Virgem	Necessidade de buscar novos padrões éticos e de renovar suas crenças para dar novo alento e esperança a si próprio. Os planos com relação ao futuro deverão ser incrementados.	Peixes	Deverá tomar uma atitude autoconfiante quanto ao seu amor. Se você está de folga hoje, aproveite para colocar suas pendências domésticas em ordem. Sua casa merece mais atenção.



Remodelado por dentro e por fora, ginásio Amário Vieira é entregue aos desportistas por autoridades

| EM UMUARAMA

Revitalizado e mais moderno, Ginásio Amário Vieira da Costa é reinaugurado

Umuarama - Com transmissão pelas redes sociais da Prefeitura, já que a população não poderia participar por conta da pandemia de coronavírus, o prefeito Celso Pozzobom e o secretário municipal de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira, entregaram a revitalização total do Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa na manhã desta quarta-feira, 12, diante de autoridades convidadas e de familiares do professor que dá nome à principal praça esportiva de Umuarama.

O investimento na modernização do ginásio foi de R\$ 1 milhão 767 mil. Se colocar na conta outras melhorias, como superpostes e luminárias externas em LED, a arena de grama sintética, a cancha de malha e serviços de paisagismo, remoção de árvores, calçamento com mão de obra própria, aquisição de ônibus e outros equipamentos, o volume aplicado sobre para quase R\$ 2,5 milhões.

“Nunca o ginásio de esportes recebeu esse volume em investimentos. A comunidade esportiva merecia um local à altura de Umuarama e é isso que temos agora, tanto para o esporte profissional – com nossa equipe de futsal – quanto para as competições escolares oficiais do Estado e do município, o Cidadano,

MELHORIAS

O ginásio de esportes recebeu revitalização completa (novas cabines de imprensa, alarme, acessibilidade, espaço exclusivo e protegido para pessoas com deficiência (PCD), pintura geral interna e externa, redes de proteção transparentes, nova fachada, calçamento em paver no pátio e concreto na área externa, gramado e paisagismo, assentos para acomodar os torcedores (nos dois ginásios) com corrimãos e guarda-corpo, piso modular na quadra, sistema de prevenção de incêndio, portas em blindex, sinalização de emergência, cercamento com gradil e portões eletrônicos, guarita, luminárias de LED internas (dois ginásios), novo placar eletrônico e ar-condicionado nos vestiários e nova identidade visual, entre outras benfeitorias.

Jogos Abertos e tantos outros eventos esportivos que movimentam a comunidade”, disse o prefeito Celso Pozzobom.

Para o secretário de Esporte, Jefinho, o momento é histórico para o esporte umuaramense. “Fico feliz e muito grato em fazer parte desse momento, em que graças à sensibilidade do prefeito elevamos o nosso ginásio ao patamar das grandes cidades. O planejamento, os meses de discussão e projetos agora estão concretizados”, disse emocionado o secretário, agradecendo à sua equipe de colaboradores e a todas as secretarias municipais envolvidas na revitalização,

especialmente a secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, ali representada pelo secretário Isamu Oshima.

A família do professor Amário estava presente – com a senhora Aurora e os filhos Paulo Henrique e João Ricardo – e foi homenageada com um painel na entrada do ginásio, contando um pouco das conquistas e da trajetória do professor de Educação Física e técnico de modalidades esportivas que fez história em Umuarama.

Estavam presentes, ainda, os vereadores Noel do Pão – que falou em nome da Câmara –, Júnior Ceranto,



Dentro do ginásio foi inaugurado um quadro em homenagem ao professor Amário Vieira

Newton Soares (representando o secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes) e Toninho Comparsi, a representante da vereadora Maria Ornelas, Cristiane Jacinto; o vice-prefeito Hermes Pimentel da Silva, secretários municipais e diretores, chefes de escritórios de secretarias de Estado e representante da Universidade Paranaense (Unipar), patrocinadores e dirigentes da Afsu (Associação de Futsal de Umuarama), cronistas esportivos e a imprensa, além do Frei Cláudio e do pastor Rodrigo

Gutierrez.

“Estamos entregando obras em várias escolas e CMEIs, quadras cobertas, reformamos os outros ginásios da sede e distritos e agora foi a vez do Amário Vieira da Costa. O esporte é aliado da educação, da qualidade de vida e da saúde, por isso merece todo apoio e incentivo”, disse o prefeito Celso, agradecendo o apoio da Câmara, o apoio da Prefeitura, o apoio da Câmara, que tem entendido a importância das obras e aprovado recursos através da nossa base de apoio (formada por Júnior Ceranto, Maria Ornelas, Newton Soares,

Noel do Pão, Ronaldo Cardoso e Toninho Comparsi)”, pontuou.

Por fim, Pozzobom lembrou que apesar dos grandes prejuízos causados pela pandemia, “a economia de Umuarama segue firme, liderando a geração de empregos no Estado, com o melhor índice de aprovação de projetos do ano, para obras civis, e as contas públicas em dia”, finalizou. Em quadra, o prefeito marcou o primeiro gol do novo Ginásio Amário Vieira da Costa, com jogadores da equipe profissional de futsal do município.



Momento da reinauguração no Ginásio Amário Vieira, de Umuarama



Profissionais do município participaram da inauguração 1



Desportistas de Umuarama estiveram no ginásio renovado

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE 09/09
Flex, completo, branco, motor 140 CV. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ASTRA SEDAN ADVANTAGE 10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA 1.0 10/11
Prato, completo. R\$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOMES LEILÕES GM/VECTRA SEDAN ELITE 2.0, flex, 2011/2011, bom estado. Lance Inicial R\$ 16.595,00 www.gomesleiloes.com.br (44) 9.9887-9570.

S10 4X4 2004/2005
Cabine dupla, cinza, diesel, 5 pneus novos. R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 ADVANTAGE 08/08
Flex, cabine dupla, preta, completa R\$ 32.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 1.8 14/14
Branca, automático, 07 lugares, completa. R\$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GT HATCH 10/11
Prata, câmbio 140 C.V, completo. R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

FIAT TORO FREEDOM 19/19
Diesel, automática, branca, 39km R\$ 102.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MOBI 17/17
Ar, direção, completo, branco. R\$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PALIO WEEKEND ADVENTURE 12/12, branco, completo. R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO MILLE 1.0 2000, cinza, 4 portas, vidro e trava elétrica. R\$ 9.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO MILLE ECONOMIC 1.0 2008/2008, prata. R\$ 14.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FOCUS HATCH S.E 1.6 2007/2008, flex, prata, completo, 70.000km. R\$ 17.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOMES LEILÕES FIESTA SEDAN 1.6, flex, 2010/2011, prata Lance Inicial R\$ 11.838,50 www.gomesleiloes.com.br (44) 9.9887-9570.

UNO MILLE 1.0 2000, cinza, 4 portas, vidro e trava elétrica. R\$ 9.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

COROLLA XEI 2.0 11/11
Branco, câmbio borboleta, R\$ 42.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 2.0 11/12
Prata, câmbio borboleta, tela de led. R\$ 49.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FRONTIER SL 2.5 TURBO 2014, bordo, cabine dupla, automático, completo, R\$ 83.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PEUGEOT 1.4 206 2008/2008, flex, teto solar, completo, R\$ 14.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

RENAULT LOGAN 1.0 17/18
Branco, completo. R\$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK 15/15
Cab simples, branca, 4x4, 70.000km, diesel. R\$ 72.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

AMAROK HIGHLINE 13/13
Automática, cinza, 4x4, multi mídia. R\$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FOX TREND 1.0 09/10
Prato, completo, 120.000 km. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.0 2003/04
Prata, 4 portas, R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.0 2004/05
Branco, 4 portas, original à álcool. R\$ 12.000,00. Interessados tratar pelo telefone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOLF 1.6 2004/2004
Cinza, completo. R\$ 19.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOMES LEILÕES GOL 1.0, 2005/2005, cinza, bom estado, Lance Inicial R\$ 6.000,00 www.gomesleiloes.com.br (44) 9.9887-9570.

PARATI 1.6 2006/2006
Completa, preta. R\$ 18.000,00. Fones: (44) 9.9977-2696 / 9.9901-1509.

MOTOS

GOMES LEILÕES HONDA/NXR 150 BROS ESD, 2004/2004, regular estado. Lance Inicial R\$ 1.950,00 www.gomesleiloes.com.br (44) 9.9887-9570.

CASAS

GOMES LEILÕES CASA C/ APROX. 80M², terreno c/ 518,20m², R. Prof.ª Soedna de Souza, Cruzeiro do Oeste. Lance Inicial R\$ 55.250,00 www.gomesleiloes.com.br (44) 9.9887-9570.

SEMINOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

COBALT 1.4 LTZ 13/14 - PRATA COMPLETO

R\$ 37.900,00



ONIX 1.4 LTZ 16/16 - PRETO COMPLETO

R\$ 43.900,00



Equinox It TURBO 18/18 branco completo, aut, couro

R\$ 109.900,00



Equinox premier TURBO 18/19 branco completo, aut, couro, ts

R\$ 137.900,00



CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000




SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA 40 HORAS CARGA HORARIA

NR 13

TRINAMENTO COM ENGENHEIRO MECANICO

Mais informações: 44 3056-6475 | 44 99724-1420

Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR

www.cetarh.com.br

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**

Avenida Apucarana, 3890 - Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!





Comece o dia bem informado

Assine **Ilustrado**

UMUARAMA

Ligue: 3621:2526

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50,100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO



COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 **TIM** E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM

RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

GOMES LEILÕES CASA C/ 324,80M², terreno c/ 490m², Av. São Paulo, Lot. Jd. Cruzeiro, Cruzeiro do Oeste. Lance Inicial R\$ 455.000,00 www.gomesleiloes.com.br (44) 9.9887-9570.

GOMES LEILÕES CASA C/ APROX. 70M², terreno c/ 190,10m², R. União da Vitória, Lot. Jd. Alto da Glória, Cruzeiro do Oeste. Lance Inicial R\$ 48.750,00 www.gomesleiloes.com.br (44) 9.9887-9570.

APARTAMENTOS

ALUGA-SE APARTAMENTO
Ed. San Francisco. Sendo: 2 quartos, 1 suite, banheiro social, sala, cozinha, área de serviço, garagem e sacada. Temos também salas comerciais para locação. Particular. Interessados tratar pelo telefone: (44) 98407-0200.

TERRENOS

GOMES LEILÕES TERRENO C/ 338,73M², R. N. Sra. de Fátima, Lot. Sul Brasileira, c/ erosão nos fundos, Cruzeiro do Oeste. Lance Inicial R\$ 45.500,00 www.gomesleiloes.com.br Interessados tratar pelo telefone (44) 9.9887-9570.

LOTES RURAIS

VENDE-SE
Lote com área de 41,44 alqueires, terra de lavoura, ótima topografia, as margens do Rio Piquiri. Próximo ao distrito de Ercilândia, Município de Alto Piquiri-Pr. 2.700 sacas de soja por alqueire. Lote com área de 6,00 alqueires, terra de lavoura, ótima topografia, as margens do Rio Piquiri; Município de Iporá-Pr. 2.800 sacas de soja por alqueire. Tratar pelos fones: (44) 3622-2552 99976-2038 - CRECI F9756 PR.

GOMES LEILÕES IMÓVEL COM L DE APROX. 140M², terreno c/ 325,50m², Av. Brasil, Cruzeiro do Oeste. Lance Inicial R\$ 199.046,25 www.gomesleiloes.com.br (44) 9.9887-9570.

GOMES LEILÕES TERRENO C/ 234,03M², Rua N. Sra. de Fátima, Lot. Sul Brasileira, c/ erosão nos fundos, Cruzeiro do Oeste. Lance Inicial R\$ 35.750,00 www.gomesleiloes.com.br (44) 9.9887-9570.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp



PROFESSOR
Educação Infantil

Vaga nº 088/20 Umuarama

Pré-requisitos: Ensino superior completo com Licenciatura Plena em Pedagogia e experiência profissional comprovada como professor de educação infantil.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se até 19/08/2020.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

CHEVROLET

ASTRA
ADVANTAGE 09/09
Flex, completo, branco,
motor 140 CV. R\$ 22.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

ASTRA SEDAN
ADVANTAGE
10/11, completo com air
bag, branco. R\$ 25.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

CELTA 1.0 10/11
Prato, completo. R\$
19.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

GOMES LEILÕES
GM/VECTRA SEDAN ELITE
2.0, flex, 2011/2011, bom
estado. Lance Inicial R\$
16.595,00 www.gomesleiloes.
com.br (44) 9.9887-9570.

S10 4X4
2004/2005
Cabine dupla, cinza, diesel, 5
pneus novos. R\$ 47.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

S10 ADVANTAGE
08/08
Flex, cabine dupla, preta,
completa R\$ 32.000,00
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

SPIN LTZ 1.8
14/14
Branca, automático, 07
lugares, completa. R\$
55.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GT
HATCH 10/11
Prata, câmbio 140 C.V.
completo. R\$ 28.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

FIAT

FIAT TORO
FREEDOM 19/19
Diesel, automática, branca,
39km R\$ 102.000,00.
Fone: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

MOBI 17/17
Ar, direção, completo,
branco. R\$ 31.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

PALIO WEEKEND
ADVENTURE
12/12, branco, completo.
R\$ 35.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

UNO MILLE 1.0
2000, cinza, 4 portas, vidro e
trava elétrica. R\$ 9.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

UNO MILLE
ECONOMIC 1.0
2008/2008, prata. R\$
14.500,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FOCUS HATCH
S.E 1.6
2007/2008, flex, prata,
completo, 70.000km. R\$
17.500,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

GOMES LEILÕES
FIESTA SEDAN 1.6, flex,
2010/2011, prata Lance
Inicial R\$ 11.838,50 www.
gomesleiloes.com.br (44)
9.9887-9570.

OUTRAS MARCAS

COROLLA XEI
2.0 11/11
Branco, câmbio borboleta,
R\$ 42.000,00 Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI
2.0 11/12
Prata, câmbio borboleta,
tela de led. R\$ 49.000,00
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

FRONTIER SL
2.5 TURBO
2014, bordo, cabine dupla,
automático, completo, R\$
83.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

PEUGEOT 1.4
206
Preto, 2008/2008, flex,
teto solar, completo, R\$
14.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

RENAULT
LOGAN 1.0 17/18
Branco, completo. R\$
34.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK 15/15
Cab simples, branca, 4x4,
70.000km, diesel. R\$
72.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563

AMAROK
HIGHLINE 13/13
Automática, cinza, 4x4,
multi mídia. R\$ 85.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563

FOX TREND 1.0
09/10
Preto, completo, 120.000 km.
R\$ 21.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.0 2003/04
Prata, 4 portas, R\$ 12.500,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

GOL 1.0 2004/05
Branco, 4 portas, original
à álcool. R\$ 12.000,00.
Interessados tratar pelo
telefone: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

GOLF 1.6
2004/2004
Cinza, completo. R\$
19.500,00. Interessados
tratar pelo telefones: (44)
3622-3292 / 9.9976-0563.

GOMES LEILÕES
GOL 1.0, 2005/2005, cinza,
bom estado, Lance Inicial R\$
6.000,00 www.gomesleiloes.
com.br (44) 9.9887-9570.

PARATI 1.6
2006/2006
Completa, preta. R\$
18.000,00. Fones: (44)
9.9977-2696 / 9.9901-1509.

MOTOS

GOMES LEILÕES
HONDA/NXR 150 BROS
ESD, 2004/2004, regular
estado. Lance Inicial R\$
1.950,00 www.gomesleiloes.
com.br (44) 9.9887-9570.

CASAS

GOMES LEILÕES
CASA C/ APROX. 80M²,
terreno c/ 518,20m², R.
Prof.ª Soedna de Souza,
Cruzeiro do Oeste. Lance
Inicial R\$ 55.250,00 www.
gomesleiloes.com.br (44)
9.9887-9570.

SEMINOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

COBALT 1.4 LTZ
13/14 - PRATA
COMPLETO **R\$ 37.900,00**



ONIX 1.4 LTZ
16/16 - PRETO
COMPLETO **R\$ 43.900,00**



Equinox It TURBO
18/18 branco
completo, aut,
couro **R\$ 109.900,00**



Equinox premier TURBO
18/19 branco completo,
aut, couro, ts **R\$ 137.900,00**



CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000




SEGURANÇA E
MEDICINA NO TRABALHO

VAGAS LIMITADAS

CURSO
OPERADOR
DE CALDEIRA

40 HORAS CARGA HORARIA

NR 13

www.cetarh.com.br

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**

Avenida Apucarana, 3890 - Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!



Comece o dia bem informado

Assine **Ilustrado**

UMUARAMA

Ligue: 3621:2526



VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50,100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 **TIM** E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

GOMES LEILÕES
CASA C/ 324,80M², terreno c/ 490m², Av. São Paulo, Lot. Jd. Cruzeiro, Cruzeiro do Oeste. Lance Inicial R\$ 455.000,00 www.gomesleiloes.com.br (44) 9.9887-9570.

GOMES LEILÕES
CASA C/ APROX. 70M², terreno c/ 190,10m², R. União da Vitória, Lot. Jd. Alto da Glória, Cruzeiro do Oeste. Lance Inicial R\$ 48.750,00 www.gomesleiloes.com.br (44) 9.9887-9570.

APARTAMENTOS
ALUGA-SE APARTAMENTO Ed. San Francisco. Sendo: 2 quartos, 1 suite, banheiro social, sala, cozinha, área de serviço, garagem e sacada. Temos também salas comerciais para locação. Particular. Interessados tratar pelo telefone: (44) 98407-0200.

TERRENOS
GOMES LEILÕES TERRENO C/ 338,73M², R. N. Sra. de Fátima, Lot. Sul Brasileira, c/ erosão nos fundos, Cruzeiro do Oeste. Lance Inicial R\$ 45.500,00 www.gomesleiloes.com.br Interessados tratar pelo telefone (44) 9.9887-9570.

LOTES RURAIS
VENDE-SE Lote com área de 41,44 alqueires, terra de lavoura, ótima topografia, as margens do Rio Piquiri. Próximo ao distrito de Ercilândia, Município de Alto Piquiri-Pr. 2.700 sacas de soja por alqueire. Lote com área de 6,00 alqueires, terra de lavoura, ótima topografia, as margens do Rio Piquiri; Município de Iporá-Pr. 2.800 sacas de soja por alqueire. Tratar pelos fones: (44) 3622-2552 99976-2038 - CRECI F9756 PR.

GOMES LEILÕES
Cruzeiro do Oeste. Lance Inicial R\$ 199.046,25 www.gomesleiloes.com.br (44) 9.9887-9570.

GOMES LEILÕES
TERRENO C/ 234,03M², Rua N. Sra. de Fátima, Lot. Sul Brasileira, c/ erosão nos fundos, Cruzeiro do Oeste. Lance Inicial R\$ 35.750,00 www.gomesleiloes.com.br (44) 9.9887-9570.

GOMES LEILÕES
IMÓVEL COM L DE APROX. 140M², terreno c/ 325,50m², Av. Brasil,

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Fecomércio PR **Sesc**

PROFESSOR
Educação Infantil

Vaga nº 088/20 Umuarama

Pré-requisitos: Ensino superior completo com Licenciatura Plena em Pedagogia e experiência profissional comprovada como professor de educação infantil.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se até 19/08/2020.

Férias Inviolável
é + paz e tranquilidade

INVIOUÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 305/2020
SÚMULA: Designa Servidores Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,
R E S O L V E:
1- Designar o servidor ALEXANDRE TOSHIO MISSE, portador da CIRG nº 8.277.747-4, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AGRÔNOMO, para responder como Gestor do Convênio de Alto Paraíso-Pr, e do cargo Fiscal Designado o servidor PAULINO VICTOR SILVA JARDIM, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.720.496-1, ocupante do cargo de Secretário de Fazenda e Planejamento, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com Instituto Água e Terra.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2020.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE URBANO COM LAGO, LOCALIZADO NA ESTRADA PERIMETRAL, LOTES 866 E 967, GLEBA OURO VERDE, NO MUNICÍPIO DE ALTONIA, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 137/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020
SÚMULA: EXONERA ALMERINDA DE ALMEIDA SANTOS DOLMEN DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE ENFERMIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado pela Servidora, nestas data,
RESOLVE:
1- ONERAR a pedido a Servidora ALMERINDA DE ALMEIDA SANTOS DOLMEN, inscrita na CIRG sob nº 8.861.611-0 SSP/PR e CPF sob nº 035.726.139-90, do Cargo de Provimento Temporário de AGENTE DE ENFERMIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de agosto de 2020.
2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Compre-se.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 185/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
SÚMULA: ADJUIZICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 77/2020 – PREGÃO Nº 34/2020
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: ALUGALLA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 77/2020 – PREGÃO nº 34/2020.
Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo licitatório ALUGALLA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), o resultado do Processo Licitatório nº 77/2020 – PREGÃO nº 34/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de CBUJO, Contorno Setimuro Usinado e Quente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
CONSULTELE: PREGOEIRA
OBJETO: ANÁLISE de Impugnação ao Edital.
PROCESSO: 33/2020
PREGÃO: 17/2020
DATA: 11/08/2020
PARECER JURÍDICO
Trata-se de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, apresentada pela empresa INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020,
RESOLVE:
1- Fica Adjudicado em favor da empresa: ALUGALLA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 77/2020 – PREGÃO nº 34/2020.
Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo licitatório ALUGALLA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), o resultado do Processo Licitatório nº 77/2020 – PREGÃO nº 34/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de CBUJO, Contorno Setimuro Usinado e Quente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
CONSULTELE: PREGOEIRA
OBJETO: ANÁLISE de Impugnação ao Edital.
PROCESSO: 33/2020
PREGÃO: 17/2020
DATA: 11/08/2020
PARECER JURÍDICO
Trata-se de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, apresentada pela empresa INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020,
RESOLVE:
1- Fica Adjudicado em favor da empresa: ALUGALLA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 77/2020 – PREGÃO nº 34/2020.
Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo licitatório ALUGALLA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), o resultado do Processo Licitatório nº 77/2020 – PREGÃO nº 34/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de CBUJO, Contorno Setimuro Usinado e Quente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 185/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
SÚMULA: ADJUIZICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 77/2020 – PREGÃO Nº 34/2020
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: ALUGALLA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 77/2020 – PREGÃO nº 34/2020.
Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo licitatório ALUGALLA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), o resultado do Processo Licitatório nº 77/2020 – PREGÃO nº 34/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de CBUJO, Contorno Setimuro Usinado e Quente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 186/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020
Ementa: "NOMEIA COMISSÃO INTERSECTORIAL DE VOLTA ÀS AULAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
CONSIDERANDO o estado de pandemia definido pela Organização Mundial de Saúde pelo coronavírus (Covid-19), CONSIDERANDO a Portaria nº 13.979 de 05 de fevereiro de 2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (expedida pelo Ministro de Estado da Saúde), a qual Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (nCoV-19);
CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência pelo Município de Cafetal do Sul, por meio dos Decretos nºs 046/2020, 051/2020, 060/2020, 067/2020, 080/2020 e 154/2020, inclusive com a suspensão das atividades escolares;
CONSIDERANDO a necessidade de planejar e organizar a volta às aulas após a pandemia, adotando, em conjunto, procedimentos que visam garantir aos alunos e profissionais da Educação, segurança e bem estar nas escolas, atendendo todos os protocolos de higiene declarados pelas autoridades sanitárias superiores. Todas as decisões que forem tomadas em relação a volta às aulas, serão tomadas em conjunto, compartilhando responsabilidade e compromisso com a vida de todos,
DECRETA:
1- Nomeia Membros da Comissão Intersetorial de volta às aulas, composta por representantes dos seguintes órgãos:
- Representante da Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá:
Titular: Cristiane de Lima do Nascimento Ramos – CPF: 036.505.309-02
Suplente: Leila Fátima de Oliveira Cene – CPF: 897.472.869-04
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Vânia Mikio Misawa da Silva – CPF: 007.012.929-03
Suplente: Jaqueline Mólina – CPF: 007.776.049-86
- Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:
Titular: Maria Aparecida Diniz Inoue – CPF: 589.229.389-00
Suplente: Jaisiane Caroline Evangelista – CPF: 077.910.609-14
- Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Gilberto Barbosa – CPF: 390.553.701-00
Suplente: Renan Carlos Evangelista – CPF: 089.514.079-93
- Representante dos Profissionais e Trabalhadores de Educação:
Titular: Angéla Marta Morim Fonseca – CPF: 007.859.989-19
Suplente: Andreia de Souza São Miguel – CPF: 062.770.339-99
- Representante dos Professores da Educação Básica:
Titular: Lucilene Duane Euzébio Scatamburlo – CPF: 997.513.999-04
Suplente: Rosemary B. Do Nascimento Capelati – CPF: 045.749.329-10
- Representante dos Estudantes da Educação Básica:
Titular: Aparecido de Fátima Ribeiro – CPF: 762.101.979-49
Suplente: Rosângela Matos Coelho – CPF: 065.808.269-83
- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Ana Paula Freire – CPF: 044.045.629-00
Suplente: Ana Cláudia Paparatti – CPF: 080.475.549-30
- Representante das Comunidades Escolares:
Titular: Marcelo Luiz Capelati – CPF: 280.965.678-86
Suplente: Luciana Martins Terra – CPF: 007.099.729-90
- Representante das Escolas da Rede Estadual:
Titular: Sandra Rosa de Farias – CPF: 787.331.549-53
Suplente: Cláudia Cezar – CPF: 776.103.269-68
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 186/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020
Ementa: "NOMEIA COMISSÃO INTERSECTORIAL DE VOLTA ÀS AULAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
CONSIDERANDO o estado de pandemia definido pela Organização Mundial de Saúde pelo coronavírus (Covid-19), CONSIDERANDO a Portaria nº 13.979 de 05 de fevereiro de 2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (expedida pelo Ministro de Estado da Saúde), a qual Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (nCoV-19);
CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência pelo Município de Cafetal do Sul, por meio dos Decretos nºs 046/2020, 051/2020, 060/2020, 067/2020, 080/2020 e 154/2020, inclusive com a suspensão das atividades escolares;
CONSIDERANDO a necessidade de planejar e organizar a volta às aulas após a pandemia, adotando, em conjunto, procedimentos que visam garantir aos alunos e profissionais da Educação, segurança e bem estar nas escolas, atendendo todos os protocolos de higiene declarados pelas autoridades sanitárias superiores. Todas as decisões que forem tomadas em relação a volta às aulas, serão tomadas em conjunto, compartilhando responsabilidade e compromisso com a vida de todos,
DECRETA:
1- Nomeia Membros da Comissão Intersetorial de volta às aulas, composta por representantes dos seguintes órgãos:
- Representante da Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá:
Titular: Cristiane de Lima do Nascimento Ramos – CPF: 036.505.309-02
Suplente: Leila Fátima de Oliveira Cene – CPF: 897.472.869-04
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Vânia Mikio Misawa da Silva – CPF: 007.012.929-03
Suplente: Jaqueline Mólina – CPF: 007.776.049-86
- Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:
Titular: Maria Aparecida Diniz Inoue – CPF: 589.229.389-00
Suplente: Jaisiane Caroline Evangelista – CPF: 077.910.609-14
- Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Gilberto Barbosa – CPF: 390.553.701-00
Suplente: Renan Carlos Evangelista – CPF: 089.514.079-93
- Representante dos Profissionais e Trabalhadores de Educação:
Titular: Angéla Marta Morim Fonseca – CPF: 007.859.989-19
Suplente: Andreia de Souza São Miguel – CPF: 062.770.339-99
- Representante dos Professores da Educação Básica:
Titular: Lucilene Duane Euzébio Scatamburlo – CPF: 997.513.999-04
Suplente: Rosemary B. Do Nascimento Capelati – CPF: 045.749.329-10
- Representante dos Estudantes da Educação Básica:
Titular: Aparecido de Fátima Ribeiro – CPF: 762.101.979-49
Suplente: Rosângela Matos Coelho – CPF: 065.808.269-83
- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Ana Paula Freire – CPF: 044.045.629-00
Suplente: Ana Cláudia Paparatti – CPF: 080.475.549-30
- Representante das Comunidades Escolares:
Titular: Marcelo Luiz Capelati – CPF: 280.965.678-86
Suplente: Luciana Martins Terra – CPF: 007.099.729-90
- Representante das Escolas da Rede Estadual:
Titular: Sandra Rosa de Farias – CPF: 787.331.549-53
Suplente: Cláudia Cezar – CPF: 776.103.269-68
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 18/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020
Ementa: Concede férias a servidor efetivo.
O PREFEITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública, KATSYUE VANIA DA SILVA TINELLI, portador do RG: 98537449, lotado no cargo de Recepcionista, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO 007/2013, junto à Câmara Municipal de Venâncio, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/05/2018 a 30/04/2019, a contar do dia 01/09/2020 a 30/09/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 185/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
Aparecido Dellino dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 12/08/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
1 - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial nº 036/2020, que tem por objeto a contratação de serviços de capinação e corte de grama em diversos setores do Município de Cidade Gaúcha - PR, em favor do seguinte proponente:
FORNECEDOR: CLISMAN PAISAGISMO E REPAROS LTDA
ITEM DESCRIÇÃO UNID. VALOR TOTAL
1- Serviços de capinação, poda de árvores e flores, varrição, limpeza de canteiros das ruas e avenidas... Svc 300 17.700,00
2- Serviços de corte de grama, coleta manual de pragas, limpeza e transporte com destinação final do li... 200.000 16.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 34.500,00
TOTAL GERAL R\$ 47.400,00
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo rescisão, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.543/2020
DATA: 12/08/2020
SÚMULA: Adjuza e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gilson Pardo,
DECRETA:
Art. 1º Fica Adjudicado em favor da empresa GAMA COMÉRCIO DE PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP nº 044/2020.
Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 044/2020 em favor da empresa GAMA COMÉRCIO DE PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA, cujo objeto trata da celebração de ata de registro de preços visando todos e eventuais aquisições de ferramentas, equipamentos e materiais permanentes, tudo conforme o quadro quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos deste edital.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADA: CLISMAN PAISAGISMO E REPAROS LTDA
DO OBJETO: Contratação de serviços para capinação e corte de grama em diversos setores do Município de Cidade Gaúcha - PR, conforme nos termos do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 036/2020.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração de 10 (dez) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.
DA RESCISÃO: O valor total do presente contrato importa em R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), conforme preço final obtido na sessão de realização do Pregão Presencial nº 036/2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
VALDIR SIMPLICIO DOS SANTOS
Representante Legal
TESTEMUNHAS:
1- _____
2- _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADA: CLISMAN PAISAGISMO E REPAROS LTDA
DO OBJETO: Contratação de serviços para capinação e corte de grama em diversos setores do Município de Cidade Gaúcha - PR, conforme nos termos do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 036/2020.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração de 10 (dez) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.
DA RESCISÃO: O valor total do presente contrato importa em R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), conforme preço final obtido na sessão de realização do Pregão Presencial nº 036/2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
VALDIR SIMPLICIO DOS SANTOS
Representante Legal
TESTEMUNHAS:
1- _____
2- _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO VLR Nº 132/2020
ATA de registro de preço Nº 121/2020
DO REGIME DE PRECATORIO COMPOSTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, tendo sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 666, no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa EUROPC COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 32.294.930/0001-91, com sede na RUA CAMBÉ, 3699 - CEP: 87502160 - BAIRRO: ZONA RURAL, parte denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ERICA DE ALMEIDA FERREIRA MARQUES, portador da cédula de identidade RG. nº SSP/Paraná, e do CPF nº 048.417.379-38, RUA ILHAS GREGAS, 2843 - CEP: 87520000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Solução de Registro de Preço de equipamentos, materiais e peças de Informática por um período de 12 meses... (a) Pregão 26/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
CLÁUSULA segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 26/2020, na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, Subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.
CLÁUSULA terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, reajustar o valor dos preços do lote 001 (Um mil e oitenta e sete reais) passando a ser R\$ 1.281,25 (Um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), item 13, SWITCH 8 PORTAS, sendo o valor pago de R\$ 50,00 (cinquenta reais) passando a ser R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 11, H. D. Externo 1TB USB 3.0, sendo o valor pago de R\$ 20,00 (vinte reais) passando a ser R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) passando a ser R\$ 28,00 (vinte e oito reais) passando a ser R\$ 32,00 (trinta e dois reais) passando a ser R\$ 36,00 (trinta e seis reais) passando a ser R\$ 40,00 (quarenta reais) passando a ser R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) passando a ser R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) passando a ser R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) passando a ser R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) passando a ser R\$ 60,00 (sessenta reais) passando a ser R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) passando a ser R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) passando a ser R\$ 72,00 (setenta e dois reais) passando a ser R\$ 76,00 (setenta e seis reais) passando a ser R\$ 80,00 (oitenta reais) passando a ser R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) passando a ser R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) passando a ser R\$ 92,00 (noventa e dois reais) passando a ser R\$ 96,00 (noventa e seis reais) passando a ser R\$ 100,00 (cem reais) passando a ser R\$ 104,00 (cento e quatro reais) passando a ser R\$ 108,00 (cento e oito reais) passando a ser R\$ 112,00 (cento e dezesseis reais) passando a ser R\$ 116,00 (cento e vinte reais) passando a ser R\$ 120,00 (cento e vinte e quatro reais) passando a ser R\$ 124,00 (cento e vinte e oito reais) passando a ser R\$ 128,00 (cento e trinta e dois reais) passando a ser R\$ 132,00 (cento e trinta e seis reais) passando a ser R\$ 136,00 (cento e quarenta reais) passando a ser R\$ 140,00 (cento e quarenta e quatro reais) passando a ser R\$ 144,00 (cento e quarenta e oito reais) passando a ser R\$ 148,00 (cento e cinquenta e dois reais) passando a ser R\$ 152,00 (cento e cinquenta e seis reais) passando a ser R\$ 156,00 (cento e sessenta reais) passando a ser R\$ 160,00 (cento e sessenta e quatro reais) passando a ser R\$ 164,00 (cento e sessenta e oito reais) passando a ser R\$ 168,00 (cento e setenta e dois reais) passando a ser R\$ 172,00 (cento e setenta e seis reais) passando a ser R\$ 176,00 (cento e oitenta reais) passando a ser R\$ 180,00 (cento e oitenta e quatro reais) passando a ser R\$ 184,00 (cento e oitenta e oito reais) passando a ser R\$ 188,00 (cento e noventa e dois reais) passando a ser R\$ 192,00 (cento e noventa e seis reais) passando a ser R\$ 196,00 (cento e noventa e oito reais) passando a ser R\$ 200,00 (duzentos reais) passando a ser R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) passando a ser R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) passando a ser R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) passando a ser R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) passando a ser R\$ 220,00 (duzentos e trinta reais) passando a ser R\$ 224,00 (duzentos e trinta e quatro reais) passando a ser R\$ 228,00 (duzentos e trinta e oito reais) passando a ser R\$ 232,00 (duzentos e quarenta e dois reais) passando a ser R\$ 236,00 (duzentos e quarenta e seis reais) passando a ser R\$ 240,00 (duzentos e quarenta e oito reais) passando a ser R\$ 244,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) passando a ser R\$ 248,00 (duzentos e cinquenta e seis reais) passando a ser R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) passando a ser R\$ 256,00 (duzentos e sessenta e dois reais) passando a ser R\$ 260,00 (duzentos e sessenta e seis reais) passando a ser R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e oito reais) passando a ser R\$ 268,00 (duzentos e setenta e dois reais) passando a ser R\$ 272,00 (duzentos e setenta e seis reais) passando a ser R\$ 276,00 (duzentos e setenta e oito reais) passando a ser R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) passando a ser R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) passando a ser R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) passando a ser R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais) passando a ser R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais) passando a ser R\$ 300,00 (duzentos e noventa e oito reais) passando a ser R\$ 304,00 (duzentos e cem reais) passando a ser R\$ 308,00 (duzentos e quatro reais) passando a ser R\$ 312,00 (duzentos e oito reais) passando a ser R\$ 316,00 (duzentos e doze reais) passando a ser R\$ 320,00 (duzentos e dezesseis reais) passando a ser R\$ 324,00 (duzentos e trinta reais) passando a ser R\$ 328,00 (duzentos e trinta e quatro reais) passando a ser R\$ 332,00 (duzentos e trinta e oito reais) passando a ser R\$ 336,00 (duzentos e quarenta reais) passando a ser R\$ 340,00 (duzentos e quarenta e quatro reais) passando a ser R\$ 344,00 (duzentos e quarenta e oito reais) passando a ser R\$ 348,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) passando a ser R\$ 352,00 (duzentos e cinquenta e seis reais) passando a ser R\$ 356,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) passando a ser R\$ 360,00 (duzentos e sessenta reais) passando a ser R\$ 364,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) passando a ser R\$ 368,00 (duzentos e sessenta e oito reais) passando a ser R\$ 372,00 (duzentos e setenta e dois reais) passando a ser R\$ 376,00 (duzentos e setenta e seis reais) passando a ser R\$ 380,00 (duzentos e setenta e oito reais) passando a ser R\$ 384,00 (duzentos e oitenta reais) passando a ser R\$ 388,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) passando a ser R\$ 392,00 (duzentos e oitenta e oito reais) passando a ser R\$ 396,00 (duzentos e noventa e dois reais) passando a ser R\$ 400,00 (duzentos e noventa e seis reais) passando a ser R\$ 404,00 (duzentos e noventa e oito reais) passando a ser R\$ 408,00 (duzentos e cem reais) passando a ser R\$ 412,00 (duzentos e quatro reais) passando a ser R\$ 416,00 (duzentos e oito reais) passando a ser R\$ 420,00 (duzentos e doze reais) passando a ser R\$ 424,00 (duzentos e dezesseis reais) passando a ser R\$ 428,00 (duzentos e trinta reais) passando a ser R\$ 432,00 (duzentos e trinta e quatro reais) passando a ser R\$ 436,00 (duzentos e trinta e oito reais) passando a ser R\$ 440,00 (duzentos e quarenta reais) passando a ser R\$ 444,00 (duzentos e quarenta e quatro reais) passando a ser R\$ 448,00 (duzentos e quarenta e oito reais) passando a ser R\$ 452,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) passando a ser R\$ 456,00 (duzentos e cinquenta e seis reais) passando a ser R\$ 460,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) passando a ser R\$ 464,00 (duzentos e sessenta reais) passando a ser R\$ 468,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) passando a ser R\$ 472,00 (duzentos e sessenta e oito reais) passando a ser R\$ 476,00 (duzentos e setenta e dois reais) passando a ser R\$ 480,00 (duzentos e setenta e seis reais) passando a ser R\$ 484,00 (duzentos e setenta e oito reais) passando a ser R\$ 488,00 (duzentos e oitenta reais) passando a ser R\$ 492,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) passando a ser R\$ 496,00 (duzentos e oitenta e oito reais) passando a ser R\$ 500,00 (duzentos e cem reais) passando a ser R\$ 504,00 (duzentos e quatro reais) passando a ser R\$ 508,00 (duzentos e oito reais) passando a ser R\$ 512,00 (duzentos e doze reais) passando a ser R\$ 516,00 (duzentos e dezesseis reais) passando a ser R\$ 520,00 (duzentos e trinta reais) passando a ser R\$ 524,00 (duzentos e trinta e quatro reais) passando a ser R\$ 528,00 (duzentos e trinta e oito reais) passando a ser R\$ 532,00 (duzentos e quarenta reais) passando a ser R\$ 536,00 (duzentos e quarenta e quatro reais) passando a ser R\$ 540,00 (duzentos e quarenta e oito reais) passando a ser R\$ 544,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) passando a ser R\$ 548,00 (duzentos e cinquenta e seis reais) passando a ser R\$ 552,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) passando a ser R\$ 556,00 (duzentos e sessenta reais) passando a ser R\$ 560,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) passando a ser R\$ 564,00 (duzentos e sessenta e oito reais) passando a ser R\$ 568,00 (duzentos e setenta e dois reais) passando a ser R\$ 572,00 (duzentos e setenta e seis reais) passando a ser R\$ 576,00 (duzentos e setenta e oito reais) passando a ser R\$ 580,00 (duzentos e oitenta reais) passando a ser R\$ 584,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) passando a ser R\$ 588,00 (duzentos e oitenta e oito reais) passando a ser R\$ 592,00 (duzentos e noventa e dois reais) passando a ser R\$ 596,00 (duzentos e noventa e seis reais) passando a ser R\$ 600,00 (duzentos e noventa e oito reais) passando a ser R\$ 604,00 (duzentos e cem reais) passando a ser R\$ 608,00 (duzentos e quatro reais) passando a ser R\$ 612,00 (duzentos e oito reais) passando a ser R\$ 616,00 (duzentos e doze reais) passando a ser R\$ 620,00 (duzentos e dezesseis reais) passando a ser R\$ 624,00 (duzentos e trinta reais) passando a ser R\$ 628,00 (duzentos e trinta e quatro reais) passando a ser R\$ 632,00 (duzentos e trinta e oito reais) passando a ser R\$ 636,00 (duzentos e quarenta reais) passando a ser R\$ 640,00 (duzentos e quarenta e quatro reais) passando a ser R\$ 644,00 (duzentos e quarenta e oito reais) passando a ser R\$ 648,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) passando a ser R\$ 652,00 (duzentos e cinquenta e seis reais) passando a ser R\$ 656,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) passando a ser R\$ 660,00 (duzentos e sessenta reais) passando a ser R\$ 664,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) passando a ser R\$ 668,00 (duzentos e sessenta e oito reais) passando a ser R\$ 672,00 (duzentos e setenta e dois reais) passando a ser R\$ 676,00 (duzentos e setenta e seis reais) passando a ser R\$ 680,00 (duzentos e setenta e oito reais) passando a ser R\$ 684,00 (duzentos e oitenta reais) passando a ser R\$ 688,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) passando a ser R\$

Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS/PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA E PREDIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/PR
 1 – PREÂMBULO
 1.1 – O Município de Douradina-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1902/2019 e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, na Lei Municipal nº 2.095/2.017 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.
 2 – OBJETO
 2.1 – O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos no Anexo Único da Lei 2.095/2.017, o qual é parte integrante desta Edital, conforme as necessidades do Município de Douradina/PR, abrangendo os seguintes descritores no Anexo I deste Edital.
 3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO
 3.1 – Para o credenciamento é necessário que o interessado seja empresário/empresas que realizam os serviços, ou alguns dos serviços, indicados no item 2.1 do presente Edital, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.
 3.2 – Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
 3.3 – Não poderão participar do credenciamento os interessados que estejam impedidos de se credenciar, por qualquer sanção judicial ou administrativa.
 3.4 – Não poderão participar no Credenciamento as empresas que possuam em seu quadro societário servidores públicos do Município de Douradina/PR.
 4 – FORMA DE REGISTRAÇÃO NO CREDENCIAMENTO
 4.1 – Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente Instrumento no Jornal de Circulação e Registro no Estado.
 4.2 – Será considerado credenciado os profissionais físicos e/ou jurídicos, que apresentarem os Documentos anexo em no item 6 deste instrumento.
 4.3 – Gerar cópias autenticadas dos documentos necessários para o credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.
 4.4 – Os interessados para atenderem o chamamento do credenciamento, poderão ter acesso aos modelos, das seguintes formas:
 a – fornecimento de pen-drive e CD GRAVÁVEL;
 b – retirada de cópia do modelo no Setor de Licitações;
 c – solicitação por e-mail para ser arquivado em original, por qualquer processo de cópia.
 5 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
 5.1 – Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 6 do Presente Edital, no horário das 08h às 12h00min e das 13h30min às 17h30min em dias de expediente no Setor de Licitações, do Município de Douradina/PR, no seguinte endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, CEP: 87.485-000, na cidade de Douradina/PR, em envelope fechado com as seguintes indicações:
 CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA E PREDIAL
 INTERESSADO:
 PROCEDIMENTO(S):
 ENDEREÇO:
 TELEFONE PARA CONTATO:
 6 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO
 6.1 – Para credenciamento de Profissionais – Pessoa Jurídica - deverão apresentar os seguintes documentos:
 a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no Anexo II;
 b) Prova de inscrição no CNPJ/ME;
 c) Contrato social consolidado ou última alteração;
 d) Registro comercial, no caso de empresa individual;
 e) Prova de inscrição no cadastro Municipal - alvará do exercício Atual;
 f) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
 g) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;
 h) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do Município de Douradina/PR, bem como da cidade sede da empresa.
 6.2 – Prova de regularidade fiscal relativo à FGTS;
 6.3 – Certidão Negativa de Débitos em nome do titular (CNDT);
 6.4 – Cópia da cédula de identificação dos sócios gerentes;
 6.5 – Cópia dos CPF dos sócios gerentes;
 6.6 – Cópia do registro de identificação de pessoa física.
 6.7 – Os interessados poderão inscrever-se mais de uma área de atuação, desde que comprovem possuir em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para realização de cada um dos serviços.
 6.8 – Os documentos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
 7 – PROCEDIMENTO DO CADASTRO
 7.1 – O cadastramento dos interessados será divulgado e estará permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.
 7.2 – No requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no item 6 deste instrumento.
 7.3 – Os inscritos serão cadastrados para a realização dos serviços indicados, segundo a avaliação técnica avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionada no item 6 do presente instrumento.
 7.4 – A atuação do cadastramento no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.
 7.5 – Qualquer termo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.
 8 – CRITÉRIO DE CADASTRAMENTO
 8.1 – Os interessados inscritos no cadastro inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 5.1 do presente instrumento e posteriormente cadastrados em conformidade a ordem de execução dos serviços.
 9 – DO VALOR
 9.1 – Os procedimentos e serviços credenciáveis, bem como o seu respectivo valor, serão os previstos no Anexo Único da Lei 2.095/2.017, e o portador do Anexo I deste Edital.
 10 – CRITÉRIO DE REAJUSTE
 10.1 – O valor dos procedimentos indicados no item 9.1 não sofrerá qualquer espécie de reajuste até que exista modificação da Tabela de Referência, ou do Anexo Único da Lei Municipal nº 2.095/2.017, ou de qualquer outro ato de modificação da Tabela de Referência, o Executivo, se assim julgar conveniente, encaminhará a proposta de alterações ao Legislativo para aprovação. Somente após a publicação de nova regulamentação legal e aditiva a este edital é que os novos valores poderão ser aplicados.
 10.2 – Os procedimentos e serviços somente serão executados após a emissão de autorização por parte da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, a qual deverá estar devidamente assinada pelo respectivo Secretário.
 10.3 – O controle dos serviços e procedimentos realizados dentro do período e de responsabilidade única e intransferível, será de responsabilidade do interessado, sendo este responsável por manter o número de valores para o contrato posto entre emitir Nota Fiscal conforme quantidades apresentadas.
 10.4 – O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias após fechamento do período de prestação dos serviços, pelo Poder Judiciário, a qual o interessado deverá apresentar os procedimentos necessários, o quantitativo de cada um deles, o valor unitário, o valor total. A nota fiscal deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos da Receita Federal, da Receita Estadual, e do Município sede da empresa, bem como das certidões negativas de débitos em nome do titular (CNDT), e do Município sede da empresa, bem como das certidões negativas de débitos em nome do titular (CNDT), e do Município sede da empresa.
 10.5 – O pagamento será realizado através de transferência bancária, devendo o credenciado indicar, no corpo do Nota Fiscal, os dados da Conta e Agência para o procedimento.
 10.6 – Os pagamentos dos serviços serão realizados por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:
 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento 04.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica, Fonte 03000 Recursos Livres - Exercícios Anteriores, Manutenção da Divisão de Promoção Social 06.02.08.244.0007.2023.3.30.39 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica, Fonte 01000 Recursos Livres, Assessoria Técnica 06.02.244.0007.2023.3.30.39 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica, Fonte 01000 Recursos Livres, Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia 07.002.15.452.0010.2043.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica, Fonte 01000 Recursos Livres, Manutenção da Divisão LBS - Meio Contínuo 10.001.10.301.0015.2090.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica, Fonte 01003 Saneamento, Manutenção da Clínica Odontológica 10.001.10.301.0015.2090.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica, Fonte 01003 Saúde 15% e Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal 10.001.10.301.0015.2170.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica, Fonte 03000 Recursos Livres - Exercícios Anteriores, do orçamento geral do Município de Douradina/PR.
 11 – RECURSOS
 11.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos al estabelecidos.
 12 – DISPOSIÇÕES GERAIS
 12.1 – O esclarecimento ou criação ao presente chamamento público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado a Comissão de Licitação, localizada no Paço Municipal situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, CEP: 87.485-000, na cidade de Douradina/PR.
 13 – ANEXOS
 13.1 – Integrar o presente instrumento, os seguintes anexos:
 a) Termo de Referência e especificações de dados, que não configurem construção, reforma ou ampliação;
 b) declaração de idoneidade;
 Douradina/PR, 14 de Novembro de 2.019.
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ser/Av18	Serviço	Mão de obra para construção de sepulturas	R\$ 200,00
4 - SERVIÇOS DE PINTURA			
Ser/Av18	Serviço	Reparo em quadram como reforma total	
CODIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO VALOR UNITARIO	
Ser/Par1	Serviço	Reparatura de locais onde não se configura pintura total do prédio	R\$ 10,00 por m²
Ser/Par2	Serviço	Reques de pintura em locais onde se esturam rapatos elétricos, hidráulicos e alvenaria ou remanejamento de móveis, equipamentos e divisórias	R\$ 10,00 por m²
Ser/Par3	Serviço	Reques ou consertos com massa corrida em paredes	R\$ 15,00 por m²
5 - SERVIÇOS DE CARPINTARIA			
Ser/Car1	Serviço	Pequenos serviços de carpintaria que não se enquadram como reforma total	
CODIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO VALOR UNITARIO	
Ser/Car1	Serviço	Reparos em prateleiras	R\$ 40,00
Ser/Car2	Serviço	Conserto, instalação ou readequação de portas e caixilhos	R\$ 100,00
Ser/Car3	Serviço	Conserto ou instalação de fechaduras	R\$ 50,00
Ser/Car4	Serviço	Conserto ou instalação de rodapés	R\$ 8,00 por m²
Ser/Car5	Serviço	Conserto ou instalação de fechaduras e dobradiças em móveis	R\$ 40,00
Ser/Car6	Serviço	Conserto de móveis no que tange a colagem, fixação, parafusamento	R \$
Ser/Car7	Serviço	Readequação de rodapés de alumínio	R\$ 10,00
Ser/Car8	Serviço	Instalação de móveis, bormos e divisórias	R\$ 35,00 m²
Ser/Car9	Serviço	Reparos em prateleiras e prateleiras de madeira	R\$ 100,00
6 - SERVIÇOS GERAIS			
Ser/Gen1	Serviço	Pequenos serviços que não se enquadram como reforma total	
CODIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO VALOR UNITARIO	
Ser/Gen1	Serviço	Substituição de telhas, telhas gomas quebradas e rufos metálicos	R \$
Ser/Gen2	Serviço	Limpeza de calhas de águas pluviais das edificações, constando da remoção de folhas e/ou sujeiras depositadas nas calhas e entradas dos coletores de águas pluviais	R\$ 80,00
Ser/Gen3	Serviço	Troca de caixilhos e portas de alvenaria	R\$ 100,00
Ser/Gen4	Serviço	Desprendimento de ferro	R\$ 12,00 por m²
Ser/Gen5	Serviço	Instalação, desembaracamento e remanejamento de persianas	R\$ 30,00

ANEXO II
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO III
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO IV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO V
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO VI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO VII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO VIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO IX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO X
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XL
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XLI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XLII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XLIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XLIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XLV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XLVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XLVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XLVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO XLIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO L
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIX
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIII
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXIV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXV
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXXXXXVI
 (em papel timbrado/pessoalizado da empresa ou prestador)
 ANEXO LXXXX

Comunicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2020
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.
No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, em Douradina-Pr, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor João Jorge Sossai, brasileiro, casado, agente público, portador da C. R. G. nº. 1.759.085 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Bússola, nº. 131, Jardim Leoni, nesta Cidade, e a empresa: 3) NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90, sito na Rua Cambé, nº 90, Letra A, Jardim San Rafael, CEP. 86.200-000, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Maria Eduarda Gomes Rodovalho, portadora do CPF nº 14.507.689.03, RG nº 10.842.009-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Wilson Botti, nº 170, Jardim Las Vegas, CEP. 86.200-000, cidade de Iporã, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 227, de 01 de Junho de 2008, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolveram REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:
Formador: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90, sito na Rua Cambé, nº 90, Letra A, Jardim San Rafael, CEP. 86.200-000, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$7.582,50 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) com os preços dos itens abaixo relacionados.

Lote	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Embalagem para alimento (saco plástico), fabricação em processo asséptico, com polietileno virgem e atóxico, capacidade para 7kg, medidas aproximadas 34x49cm, rolo com no mínimo 50 unidades.	FLEXI FREEZER	425	1,2750	541,875
2	Embalagem para alimento (saco plástico), fabricação em processo asséptico, com polietileno virgem e atóxico, capacidade para 3kg, medidas aproximadas 30x37cm, rolo com no mínimo 50 unidades.	FLEXI FREEZER	425	0,9750	415,375
3	Embalagem para alimento (saco plástico), fabricação em processo asséptico, com polietileno virgem e atóxico, capacidade para 5kg, medidas aproximadas 28x40cm, rolo com no mínimo 50 unidades.	FLEXI FREEZER	425	1,1375	483,3125
4	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material cor plástico resistente, material cerdas sintético, cerdas duras.	LADY	300,00	8,60	2.580,00
5	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/taça com no mínimo 300ml.	LADY	300,00	5,40	1.620,00
6	Vassoura de palha (tipo caipira), com no mínimo 3 costuras de amarração feita em barbante plástico para melhor segurança, sem cabo.	APOLO	350,00	8,60	3.010,00

01. Do Objeto e Valor: Registro de preços, por item, de Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer materiais de limpeza, dentre outros, destinados à Prefeitura Municipal de Douradina-PR para manutenção dos prédios públicos e correios, conforme a seguir:
01.1. As quantidades constantes nos (s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.
02. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.
03. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
04. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em 30(trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Prefeitura do Município de Douradina-PR.
05. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente.
05.1. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.
06. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
06.1. Os bens objeto do fornecimento deverão ser entregues à Prefeitura do Município de Douradina-Pr, nos seguintes termos:
06.1.1. A Prefeitura do Município de Douradina-Pr efetuará solicitação de fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade, através do endereço eletrônico informado pelos licitantes na Declaração de Endereço Eletrônico para Solicitação de Fornecedor (Anexo IX) do edital.
06.1.2. Após o envio da solicitação de fornecimento do objeto licitado no endereço eletrônico informado na Declaração de Endereço Eletrônico para Solicitação de Fornecedor (Anexo IX) dos editais, as Empresas vencedoras do certame deverão confirmar o recebimento da solicitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de considerá-se automaticamente cortado o recebimento da solicitação na data do término desse prazo.
06.1.3. O fornecimento do objeto, em qualquer quantidade solicitada, deverá ser realizado em até 05(cinco) dias e será contado a partir do primeiro dia útil após a confirmação do recebimento da solicitação de fornecimento do que trata o item anterior.
06.1.4. Os itens solicitados deverão ser entregues nos locais indicado no Anexo VIII - Minuta de Ordem de Fornecedor, sem custo adicional.
06.1.5. Somente considerar-se-ão recebidos os itens solicitados, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecidos e consequente aceitação pela Administração;
06.1.6. Independentemente de sua localização, as empresas fornecerão os materiais licitados no local e no prazo indicado nos itens 06.1.3 e 06.1.4, sem que ocorra qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
06.2. Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato contratado por conta do contratado (art. 75, caput da 8.666/93).
07. Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório à solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados, que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.
08. Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: 1 - a pedido, quando comprovado estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; 2 - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado, com o respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.
09. Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Anexo V, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.
09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-PR, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
09.3. As multas mencionadas nos itens 12.1 e 12.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.
10. Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 16/2020, seus anexos e proposta da proponente.
Fica eleito o foro do Município de Umurama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Edital.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (25/05/2020).
CONTRATADA
Maria Eduarda Gomes Rodovalho
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI
CONTRATANTE
João Jorge Sossai
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARILUZ, 1920 - CENTRO - CNPJ: 076.404.136/0001-29
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (41) 3534-8000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 022/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa destinada ao fornecimento de 01 (uma) Ambulância Simples Remoção nova, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no termo de referência, e os elementos instrutores do edital.

ITEM	LOTE I ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA VENCEDORA			
		QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
1	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4,740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série no especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Origem. Ilum. do comp. de atend. dever ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, e acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 finalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ luz injetada de polycarbonato. Podendo utilizar um dos concretos de Lei. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de insonorização c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc. Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, unificador p/ 02 e aspirador tipo enturi, c/ rosca padrão ABNT. Consoes IN/OUT normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desumidificador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.2 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. amovível; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita separação e desengate rápido, companham: colchonetes. Balastrite, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de sorto deslizando, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a frêgo pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um lado da vistoria (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batesto frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aprox. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; todos vidros com película escura com acionamento elétrico, travas elétricas em todas as portas com acionamento por controle externo e pelo painel de controle interno do veículo, Fornecedor de milí adesivo para grafismo do veículo, composto por (crúzes) e palavras (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Município de Mariluz, SISE e Ministério da Saúde, sem custos adicionais para o município. Garantia mínima de 12 (doze) meses, livre de quilometragem e demais disposições contidas no edital de regência. A empresa vencedora deverá arcar com os gastos do primeiro empacotamento do Veículo.	1	R\$ 152.900,00	R\$ 152.900,00	ANTONHOLI & CIA MAQS E EQUIP.LTDA - CNPJ: 33.441.004/0001-10
TOTAL:			R\$ 152.900,00		

Mariluz, 12 de agosto de 2020.

Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Osmar Berton
Homologador de Pregão Eletrônico - Port. Nº 037-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00

Exercício 2020

Decreto nº 66/2020 de 12/08/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1706/2020 de 12/08/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Ger Municipal, no valor de **RS211.354,00 (duzentos e onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS	04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	04.002.26.782.0005.1.148. Construção de Ponte Sobre o Rio Piava	30.470,03
456 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES			30.470,03
Total Suplementação:				30.470,03

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS	04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	04.002.26.782.0005.2.013. Divisão do Serviço Rodoviário	30.470,03
61 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO			30.470,03
Total Redução:				30.470,03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 12/08/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00

Exercício 2020

Decreto nº 67/2020 de 12/08/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1707/2020 de 12/08/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Ger Municipal, no valor de **RS30.470,03 (trinta mil quatrocentos e setenta reais e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS	04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	04.002.26.782.0005.1.148. Construção de Ponte Sobre o Rio Piava	30.470,03
456 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES			30.470,03
Total Suplementação:				30.470,03

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS	04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	04.002.26.782.0005.2.013. Divisão do Serviço Rodoviário	30.470,03
61 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO			30.470,03
Total Redução:				30.470,03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 12/08/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00

Exercício 2020

LEI Nº. 1707/2020 de 12/08/2020

Ementa: Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Esp no valor de **RS 30.470,03 (trinta mil quatrocentos e setenta reais e três centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação	04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS	04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	04.002.26.782.0005.1.148. Construção de Ponte Sobre o Rio Piava	30.470,03
456 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES			30.470,03
Total Suplementação:				30.470,03

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS	04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	04.002.26.782.0005.2.013. Divisão do Serviço Rodoviário	30.470,03
61 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO			30.470,03
Total Redução:				30.470,03

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 12/08/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00

Exercício 2020

Decreto nº 66/2020 de 12/08/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1706/2020 de 12/08/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Ger Municipal, no valor de **RS211.354,00 (duzentos e onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	06 SECRETARIA DE SAUDE	06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.002.10.301.0011.2.186. Manutenção ao Enfrentamento do COVID-19 - Resolução SESA 705/2020	9.854,00
450 - 3.3.90.30.00.00	1023 MATERIAL DE CONSUMO			9.854,00
451 - 4.4.90.52.00.00	1023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500,00
Total Suplementação:				11.354,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.7.1.8.99.11.99.010	Anúlio Financeiro União - COVID-19 - Média Provisória 938/2020	200.000,00
Receita:	1.7.1.8.99.11.99.010	Anúlio Financeiro União - COVID-19 - Média Provisória 938/2020	11.354,00
Total da Receita:			211.354,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 12/08/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00

Exercício 2020

LEI Nº. 1706/2020 de 12/08/2020

Ementa: Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Esp no valor de **RS 211.354,00 (duzentos e onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação	06 SECRETARIA DE SAUDE	06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.002.10.301.0011.2.186. Manutenção ao Enfrentamento do COVID-19 - Resolução SESA 705/2020	9.854,00
450 - 3.3.90.30.00.00	1023 MATERIAL DE CONSUMO			9.854,00
451 - 4.4.90.52.00.00	1023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500,00
Total Suplementação:				11.354,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.7.1.8.99.11.99.010	Anúlio Financeiro União - COVID-19 - Média Provisória 938/2020	200.000,00
Receita:	1.7.1.8.99.11.99.010	Anúlio Financeiro União - COVID-19 - Média Provisória 938/2020	11.354,00
Total da Receita:			211.354,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 12/08/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO –SEESSU, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNP nº 79.868.048/0001-76, com sede na Avenida Paraná, 3525, Fundos, Zona I, Umurama, Paraná - CEP 87.501-030, neste ato representado por sua Presidente, Débora Cristiane Aparecida Rankel Fortunato, de acordo com as disposições legais e estatutárias CONVOCA todos associados membros integrantes da categoria profissional para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2020, às 18 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 19 horas em segunda convocação, no auditório do Hotel Caiuá, sito a Av. Pres. Castelo Branco, 3745 - Zona I, Umurama – PR, para deliberar sobre:

- 1) Endossar a proposta da Diretoria Executiva de locação de imóvel sito a Avenida Manaus, 3885, Piso Superior- Zona I, Umurama - PR, 87501-060, para nova sede do SEESSU;
- 2) Apreciar e autorizar a mudança do endereço sede do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Umurama e Região –SEESSU, de: Avenida Paraná, 3525, Fundos, Zona I, Umurama, Paraná - CEP 87.501-030, para: a Avenida Manaus, 3885, Piso Superior- Zona I, Umurama, Paraná - CEP 87501-060; 3) Alteração do Estatuto Social do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Umurama e Região –SEESSU: 3.1. Alteração do art.1 do Estatuto Social, para constar o novo endereço da sede, Avenida Manaus, 3885, Piso Superior- Zona I, Umurama, Paraná - CEP 87501-060; 3.2. Alterar o Estatuto Social a fim de adequar a finalidade; prerrogativa; deveres; forma de convocação das Assembleias Gerais; Tipos de Assembleias; previsão de realização de Assembleias Gerais por meios eletrônicos ou virtual; fonte de custeio; e prestação de contas do Sindicato, renunciar e formatar os artigos do Estatuto Social.

Umurama, 10 de agosto de 2020.
Débora Cristiane Aparecida Rankel Fortunato
Presidente SEESSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 960/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LILIAN CRISTIANE PISTORI BRANCO CPF. nº 079.855.409-62, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 03/08/2020 a 01/09/2020.
Registre-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 961/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ANA PAULA DE MOURA, CPF nº 889.582.641-87, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, a contar do dia 17/08/2020 a 31/08/2020.
Registre-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 10 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 962/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JULIETH DUTRA COLNAGO, CPF nº 072.734.079-41 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a UBS de São Silvestre, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 25/02/2018 a 24/02/2019 a contar do dia 03/08/2020 a 01/09/2020.
Registre-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 10 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 963/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora HIRELLI CRISTINA DE LIMA, CPF nº 072.561.459-50, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 13/02/2019 a 12/02/2020, a contar do dia 01/08/2020 a 30/08/2020.
Registre-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 10 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 965/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALESSANDRA ALVES PEREIRA OLIVEIRA, CPF nº 072.081.879-67, ocupante do cargo de VIGIA, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viacão e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018, a contar do dia 30/07/2020 a 28/08/2020.
Registre-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 10 de Agosto de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 966/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FLAVIO WILLIAN NASCIMENTO LAGE, CPF nº 049.255.979-14, ocupante do cargo de Motorista, da Seção de Transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de

Comunicações Regais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.247.337/0001-60

Av. Itália, 100 - Icaraima - CEP 87130-000 - Fone: (41) 3645-8000
E-mail: pmpicaraima@ilustrado.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para distribuição gratuita, para aplicação em pacientes no Pronto Atendimento (UPA Urgência e Emergência) do município de Icaraima-Pr, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA	No. PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA
14	Ceftriaxona 500 mg/ml ampola	0442703	1.000	Amp	R\$ 10,11	R\$ 10.110,00	MOMENTA	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
26	Cloreto de Potássio 19,1% /10ml ampola	0267162	50	Amp	R\$ 0,35	R\$ 17,50	SAMTEC	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
37	Complexo B ampola	0363088	3.000	Amp	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00	HYPOFARMA	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
42	Diclofenaco Potássico 75mg/3ml ampola	0270999	5.000	Amp	R\$ 0,81	R\$ 4.055,00	HYPOFARMA	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
64	Gentamicina 40mg/2ml ampola	0268256	300	Amp	R\$ 0,88	R\$ 264,00	HYPOFARMA	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
66	Glicose 25% ampola	0267540	600	Amp	R\$ 0,35	R\$ 210,00	SAMTEC	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
87	Lidocaina 2% xlv 20ml frascos	0269843	1.500	FR	R\$ 3,15	R\$ 4.725,00	HYPOFARMA	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
77	Nesocina Pomada tubo	0394662	200	UND	R\$ 3,22	R\$ 644,00	PRATI	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
90	Prometazina 50mg/2ml ampola	0267769	2.000	Amp	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00	SANVAL	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
95	Ringer Lactato de sódio 500ml frascos	0302932	300	FR	R\$ 2,65	R\$ 795,00	JP	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
97	Soro Fisiológico 1000ml frascos	0268236	800	FR	R\$ 4,08	R\$ 3.264,00	JP	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
98	Soro Fisiológico 100ml frascos	0268236	4.000	FR	R\$ 1,46	R\$ 5.840,00	JP	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
99	Soro Fisiológico 250ml frascos	0268236	5.000	FR	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00	JP	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
100	Soro Fisiológico 500ml frascos	0268236	3.000	FR	R\$ 2,38	R\$ 6.840,00	JP	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
101	Soro Glicofisiológico 250ml frascos	0366913	1.500	FR	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00	JP	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
102	Soro Glicofisiológico 500ml frascos	0366913	1.000	FR	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00	JP	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
103	Soro Glicocinado 250ml frascos	0270092	1.000	FR	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00	JP	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
104	Soro Glicocinado 500ml frascos	0270092	800	FR	R\$ 2,98	R\$ 2.384,00	JP	046/2020	12 MESES	AGUIA DISTR. DE MED. E SUPRIMENTOS
TOTAL						R\$ 64.893,50				

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA	No. PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA
8	Atropina 0,25mg/1ml ampola	0268214	200	Amp	R\$ 0,53	R\$ 106,00	HALEX ISTAR	046/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA IRELI
57	Fenobarbital sódico 200mg/2ml ampola	0300722	300	Amp	R\$ 21,19	R\$ 6357,00	CRISTALIA	046/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA IRELI
63	Gentamicina 40mg/2ml ampola	0268256	200	Amp	R\$ 0,94	R\$ 188,00	NOVA FARMA	046/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA IRELI
62	Metilergolina 0,2mg/ml ampola	0268264	100	Amp	R\$ 1,53	R\$ 153,00	UNIÃO QUÍMICA	046/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA IRELI
86	Morfina 10mg/ml ampola	0304871	400	Amp	R\$ 2,77	R\$ 1.108,00	HIPOLABOR	046/2020	12 MESES	CIRURGICA NOSSA SENHORA IRELI
TOTAL						R\$ 2.212,00				

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA	No. PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA
33	Cloridrato de Tetracaina 1% + Cloridrato de Fenilfrina 0,1% 10ml (Colírio Anestésico) frascos	0396853	30	FR	R\$ 9,39	R\$ 281,70	ALLERGAN	046/2020	12 MESES	MC MEDICAL PROD. MEDICOS HOSPITALARES
40	Dexametasona 4mg/2,5ml ampola	0292427	4.500	Amp	R\$ 1,04	R\$ 4.680,00	HYPOFARMA	046/2020	12 MESES	MC MEDICAL PROD. MEDICOS HOSPITALARES
59	Fitoftenonidina 10mg/ml ampola	0292399	300	Amp	R\$ 1,45	R\$ 435,00	CRISTALIA	046/2020	12 MESES	MC MEDICAL PROD. MEDICOS HOSPITALARES
91	Propofol 10mg/20ml	0305935	100	FR	R\$ 18,56	R\$ 1.856,00	UNIÃO QUÍMICA	046/2020	12 MESES	MC MEDICAL PROD. MEDICOS HOSPITALARES
TOTAL						R\$ 2.252,70				

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA	No. PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA
9	Benzetilcl 1.200.000/1ml ampola	0270612	800	Amp	R\$ 7,13	R\$ 5.704,00	TEUTO	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
12	Brompiridina 5mg/ml ampola	0369958	2.500	Amp	R\$ 1,19	R\$ 2.975,00	WASSER	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
33	Clorazepata 15mg/1ml ampola	0460891	3.500	Amp	R\$ 16,45	R\$ 57.575,00	EUROFARMA/SAMTEC	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
15	Cetoprofeno 100mg E.V. ampola	0448844	1.500	FR	R\$ 3,07	R\$ 4.605,00	UNIÃO QUÍMICA	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
16	Cetoprofeno 50mg/ml L.M. ampola	0448845	3.000	Amp	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00	HIPOLABOR	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
29	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml ampola	0268115	500	Amp	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00	CRISTALIA	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA	No. PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA
34	Cloridrato de Tramadol 100mg/ml ampola	0292382	1.500	Amp	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00	TEUTO	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
35	Clorazepata 5mg/ml ampola	0268069	300	Amp	R\$ 1,00	R\$ 300,00	HYPOFARMA	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
41	Diazepam 10mg/2ml ampola	0395147	1000	Amp	R\$ 0,62	R\$ 620,00	TEUTO	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
44	Dipirona 500mg/ml ampola	0268252	6.000	Amp	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00	TEUTO	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
46	Dobutamina 12,5mg/20ml ampola	0268446	100	Amp	R\$ 6,99	R\$ 699,00	TEUTO	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
47	Dopamina 5mg/10ml ampola	0268960	100	Amp	R\$ 1,70	R\$ 170,00	TEUTO	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
48	Enoxaparina 20mg/0,2ml ampola	0448982	100	Amp	R\$ 13,55	R\$ 1.355,00	MYLAN	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
49	Enoxaparina 40mg/0,2ml ampola	0448982	100	Amp	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00	MYLAN	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
50	Enoxaparina 80mg/0,2ml ampola	0448982	100	Amp	R\$ 36,47	R\$ 3.647,00	EUROFARMA	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
56	Fenitoina 50mg/50ml ampola	0267107	300	Amp	R\$ 1,61	R\$ 483,00	TEUTO	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
60	Flumazenil 0,5mg/5ml ampola	0268510	50	Amp	R\$ 6,53	R\$ 326,50	TEUTO	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
68	Haloperidol 5mg/ml ampola	0292196	200	Amp	R\$ 1,10	R\$ 220,00	HYPOFARMA	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
72	Heparina Sódica 5.000UI 0,25ml Subcutânea	0272796	800	Amp	R\$ 4,96	R\$ 3.968,00	CRISTALIA	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
73	Hidroclorotina 100mg ampola	0270220	400	FR	R\$ 2,87	R\$ 1.148,00	TEUTO/SAMTEC	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
75	Hidroclorotina 500mg ampola	0270219	1000	FR	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00	TEUTO/SAMTEC	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
83	Metoprolol 50mg/ml ampola	0267310	4.000	Amp	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00	FARMACE	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
85	Morfina 0,2mg/ml ampola	0304872	200	Amp	R\$ 4,99	R\$ 998,00	CRISTALIA	046/2020	12 MESES	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
TOTAL						R\$ 105.133,50				

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA	No. PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA
6	Aminoflino 24mg/10ml ampola	0292402	200	Amp	R\$ 0,99	R\$ 198,00	FARMACE	046/2020	12 MESES	PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA
31	Dimetildifenidato 50mg/ml (Dramin L.M.) ampola	0272334	1000	Amp	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00	UNIÃO QUÍMICA	046/2020	12 MESES	PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA
32	Cloridrato de Timina 100mg + cloridrato de piridoxina 50mg + cianocobalamina 500mcg	0401890	1000	Amp	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00	ARESE	046/2020	12 MESES	PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA
62	Furosemida 20mg/ml ampola	0267666	1500	Amp	R\$ 0,51	R\$ 765,00	FARMACE	046/2020	12 MESES	PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA	No. PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA
74	Hidrocortisona 10mg/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000UI/ml frasco	0270228	50	UND	R\$ 9,39	R\$ 469,50	FARMQUÍMICA	046/2020	12 MESES	PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA
78	Lidocaina Geléia 2% pomada	0269846	500	BIS	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00	PHARLAB	046/2020	12 MESES	PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA
94	Rifamicina Spray frascos	0271140	200	UND	R\$ 2,59	R\$ 518,00	NATURAL	046/2020	12 MESES	PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA
105	Succinato de Propofol 10mg comprimido	0276657	50	Comp	R\$ 0,44	R\$ 22,00	ACCOR/DINTAS	046/2020	12 MESES	PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA
108	Sulfato de Terbutalina 0,5mg/1ml ampola	0269818	300	Amp	R\$ 1,23	R\$ 369,00	UNIÃO QUÍMICA	046/2020	12 MESES	PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA
TOTAL						R\$ 2.234,50				

- CONDIÇÕES:**
- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO:** O fornecimento dos medicamentos será de forma parcelada, ou seja, conforme as necessidades apresentadas pelo Município, e a entrega se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados após o recebimento da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho. Em caso de emergência ou calamidade pública, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, somente em relação à quantidade mínima de medicamentos básicos solicitados necessários à manutenção provisória das atividades da Unidade de Saúde.
 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e do ITR.
 - Local de entrega: Os medicamentos deverão ser entregues no endereço explícito no ato da solicitação, de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento do estabelecimento.
 - As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
 - Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
 - Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 442/2020
Concede Afastamento a servidora ADEVELLY RIBEIRO DE CASTRO, e de outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pérola),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Auxílio Natalidade a servidora ADEVELLY RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 2389-2, ocupando o cargo de Psicólogo – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo nascimento de seu filho ocorrido no dia 07 de Agosto de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 12 de Agosto de 2020.
DARLÁN SCALCO
Prefeito

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ.
EDITAL Nº 027/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 003/2020, nos termos da edital.
2. Os candidatos adquirem relação de emprego com o CIUENP, no período de 13/08/2020 a 18/09/2020, nos dias 11h e às 13h00min às 19h00min, na Rua Dr. Paulo Pires de Almeida, nº 4348 - CEP 81607-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
12º REGIONAL DE UMUARAMA

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020-PMP
Comissão Permanente de Licitação concorre interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020-PMP, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:
Nº 1 - EMPRESAS ENGENHARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Nº 2 - ARENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Nº 3 - O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA
Nº 4 - COTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Nº 5 - GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Comunicamos outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, por interposição de recurso.
PÉROLA/PR, 12 de agosto de 2020.
JANILMA FERREIRA DE ARAÚJO (Secretária)
TIAO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)
PAULO FERNANDO TRAVIN BENTO
LUIZA FERREIRA MALHEIRO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 30/2020
Homologação julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 00/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais: § 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 013/2020 de 13 de Janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 00/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPUTACIONAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA COM BASE AGRICOLA ECOLÓGICA, INFORME TERMO DE CONVENIO Nº 238/2020 de SÃO PARA BENEFICIAR AS FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte individual do seu Decreto.
E, CONGALVÉS DE FARIAS - AGRICOMERCIAL - R\$ 28.229,89
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação superavencada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 12/08/2020
JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 394/2020, 12 de agosto de 2020.
DESINCOMPATIBILIZA servidor público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR em 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo deleito no âmbito municipal, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 002, de 1993, cumulada com o art. 91 da Lei Municipal 410/93, o servidor público Sr. JOSÉ OSMAR VIANEZA JUNIOR, portador do RG nº 7.356.557-0/SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Manutenção de Máquinas Funcionares Programáticas - Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Alíquota: 2.138 - Manutenção de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar pelo período compreendido de 14/08/2020 a 15/11/2020, tendo visto sua solicitação por meio de requerimento protocolizado sob nº 1075/2020, ficando garantido o direito à percepção integral dos seus vencimentos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 972/2020
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:
RESOLVE:
1º - Conceder a servidora CUSTODIA FERREIRA CARMINATI CPF: nº 740.065.689-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 28/04/19 a 27/04/20 a contar do dia 05/08/20 a 31/08/20.
Registre-se.
Publicar-se.
Cumpra-se.
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 973/2020
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:
RESOLVE:
1º - Conceder Licença Remunerada conforme Lei Complementar nº 64/90, a contar do dia 14 de Agosto de 2020, para fins de desempenho de atividades políticas nas Eleições Municipais como candidatos, até o final do pleito de 15 de Novembro de 2020, dos servidores relacionados abaixo:
FUNCIONÁRIO DOCUMENTO CPF
Roseli Paulino Alves da Silva 048.930.629-73
Renato Adriano Martins 835.274.351-15
Ozama Aparecida Martins Lins

Publicações

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Pelo presente, solicitamos a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado de profissionais para atuar nos cargos abaixo relacionados, pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que necessário e que não ultrapasse o limite máximo de 02 (dois) anos, face à necessidade temporária e excepcional interesse público, conforme possibilidade prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de Maio de 2005, Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT), cláusula 25ª do Protocolo de Intenções e cláusula 41ª do Estatuto Social do CIUENP, bem como a autorização da Assembleia Geral Ordinária em reunião realizada no dia 31/07/2020 e ratificada pela reunião dos membros do Conselho Deliberativo.

Considerando que o SAMU é o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que atende os casos de urgência e emergência do Noroeste do Paraná e tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte;

Considerando a realização da Assembleia Geral Ordinária em reunião realizada no dia 27/01/2020, para a autorização de concurso público para o preenchimento das vagas em aberto e considerando que não há previsão para a realização das provas em virtude do atual cenário de pandemia de corona virus no Brasil;

Considerando o número de profissionais Médicos Reguladores que pediram exoneração nos últimos 6 (seis) meses, bem como o número elevado de candidatos que não atenderam as convocatórias realizadas do último concurso público, de modo que ainda restaram vagas em aberto;

Considerando as Bases onde os candidatos classificados já foram todos convocados e ainda restaram vagas a serem preenchidas, bem como a necessidade de substituição temporária de empregados em período de férias regulamentares, exonerações, afastados por licença médica e licença maternidade, e a necessidade de substituição temporária de empregadas gestantes, afastadas das atividades conforme determina o Art. 394-A da CLT;

Em virtude da imperiosa continuidade dos serviços públicos que são prestados por este Órgão à população, verifica-se a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de empregados públicos e formação de cadastro de reserva até a realização do concurso público, conforme quadro abaixo:

Emprego Público	Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
Médico Intervencionista	03 + CR	R\$ 8.900,65	24h
Médico Regulador	03 + CR	R\$ 8.900,65	24h
Condutor de Ambulância Socorrista	02 + CR	R\$ 1.764,75	36h
Técnico de Enfermagem Socorrista	CR	R\$ 1.891,84	36h
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	CR	R\$ 1.891,84	36h

No quadro abaixo, encontram-se a origem das vagas de forma analítica:

Emprego Público	Origem da Vaga/Prazo de Contratação
03 Vagas Médico Intervencionista	Para substituir servidores que pediram exoneração. Prazo de 6 meses até conclusão e homologação do novo Concurso Público.
03 Vagas Médico Regulador	Substituição de 2 servidores que pediram exoneração e 1 vaga para substituir servidores de férias. Prazo de 6 meses até conclusão e homologação do novo Concurso Público.
02 Vagas Condutor de Ambulância Socorrista	Para substituir 2 servidores que pediram exoneração e encontram-se de aviso prévio. Prazo de 6 meses até conclusão e homologação do novo Concurso Público.

Umarama/PR, 05 de agosto de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA N.º 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098/2020

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA DE FERRAMENTAS GOOGLE (G SUITE FOR EDUCATION™), FORMAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DE PROFESSORES DE TI E PROFESSORES, PARAFOMENTAR E DAR SUPORTE A MODERNIZAÇÃO DOS ATUAIS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIDÁTICOS NOMEDELO À DISTÂNCIA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.

FORNECEDOR: GETEDU CONSULTORIAEM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ n.º 07.143.489/0001-08

VALOR TOTAL: R\$: 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

São Jorge do Patrocínio-Pr, 12 de AGOSTO de 2020.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA N.º 054/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2020

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES ANTIGOS DE ESCOLAS CESSADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO EM TAMANHO A3, A3 E A4, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.

FORNECEDOR: REDUCÓPIA COPIADORA LTDA - ME

CNPJ n.º 02.118.251/0001-09

VALOR TOTAL: R\$: 1.356,60 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	310	UND	SCANNER TAMANHO A3	1,80	558,00
2	678	UND	SCANNER TAMANHO A4	1,10	745,80
3	96	UND	SCANNER TAMANHO A5	0,55	52,80

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

São Jorge do Patrocínio-Pr, 12 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 103/2020

Restabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso de recursos orçamentários para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e em especial nas contidas nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no caput do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.263/2019, de 26/06/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2020).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica restabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2020, das Receitas e Despesas, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º As receitas previstas estão desdobradas em metas "mensais" de arrecadação, na forma do Anexo, que integra o presente Decreto.

Art. 3º Os efeitos deste Decreto terão vigência para o exercício de 2020, a partir do mês de julho.

Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, bem como o desdobramento das receitas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer reformulações na medida em que os equilíbrios entre Receitas e Despesas em função das suas execuções mensais ou bimestrais se façam necessários.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 395/2020, 12 de agosto de 2020.

DESINCOMPATIBILIZADOR público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR em 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo político no âmbito municipal, nos termos do art. 1º, II, letra "L" da Lei Complementar Nº 64/90, cumulado com o art. 91 da Lei Municipal 410/93, a servidora pública Sr. LUCIANO LIMA DE FREITAS, portadora do RG nº. 9.567.196-9/SPP/PR, ocupante de Cargo de Promovimento Efetivo de Técnico Administrativo, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; pelo período compreendido de 14/08/2020 a 15/11/2020, tendo visto sua solicitação por meio de requerimento protocolizado sob nº 1031/2020, garantido o direito à percepção integral dos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2020, 12 de agosto de 2020.

DESINCOMPATIBILIZADOR servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR em 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo político no âmbito municipal, nos termos do art. 1º, II, letra "L" da Lei Complementar Nº 64/90, cumulado com o art. 91 da Lei Municipal 410/93, a servidora pública Sra. SILVANA SILVA DE MELLO, portadora do RG nº. 8.996.426-7/SPP/PR, ocupante de Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; pelo período compreendido de 14/08/2020 a 15/11/2020, tendo visto sua solicitação por meio de requerimento protocolizado sob nº 1073/2020, garantido o direito à percepção integral dos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397/2020, 12 de agosto de 2020.

DESINCOMPATIBILIZADOR servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR em 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo político no âmbito municipal, nos termos do art. 1º, II, letra "L" da Lei Complementar Nº 64/90, cumulado com o art. 91 da Lei Municipal 410/93, a servidora pública Sra. LUCILENE BONATO DE MELO, portadora do RG nº. 5.390.997-3/SPP/PR, ocupante de Cargo de Promovimento Efetivo de Técnico Administrativo, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; pelo período compreendido de 14/08/2020 a 15/11/2020, tendo visto sua solicitação por meio de requerimento protocolizado sob nº 1074/2020, garantido o direito à percepção integral dos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398/2020, 12 de agosto de 2020.

DESINCOMPATIBILIZADOR servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR em 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo político no âmbito municipal, nos termos do art. 1º, II, letra "L" da Lei Complementar Nº 64/90, cumulado com o art. 91 da Lei Municipal 410/93, a servidora pública Sra. CLEONICE APARECIDA ROTTA BASTIDAS, portadora do RG nº. 4.442.119-4/SPP/PR, ocupante de Cargo de Promovimento Efetivo de Técnico Administrativo, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; pelo período compreendido de 14/08/2020 a 15/11/2020, tendo visto sua solicitação por meio de requerimento protocolizado sob nº 1076/2020, garantido o direito à percepção integral dos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 400/2020, 12 de agosto de 2020.

DESINCOMPATIBILIZADOR servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR em 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo político no âmbito municipal, nos termos do art. 1º, II, letra "L" da Lei Complementar Nº 64/90, cumulado com o art. 91 da Lei Municipal 410/93, a servidora pública Sra. DANIELLY CHAVES PORFÍRIO, portadora do RG nº. 13.871.881-9/SPP/PR, ocupante de Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; pelo período compreendido de 14/08/2020 a 15/11/2020, tendo visto sua solicitação por meio de requerimento protocolizado sob nº 1069/2020, garantido o direito à percepção integral dos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ.

MODALIDADE: Dispensa Nº 03/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: VALDIR MARTINS FERREIRA.

PRazo DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

VALOR: R\$-10.460,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais)

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 12 de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rodrigo de Oliveira Souza Koike

Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2020

ATA RESUMIDA

O Presidente da CPL do Município de Tapejara/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que no dia 12 de agosto de 2020, às 09h00min, procedeu a habilitação e classificação das propostas apresentadas junto a Concorrência Pública 009/2020, que tem por objeto a Um Imóvel Urbano, de Propriedade do Município de Tapejara, lote de terras rurais, constituído da Quadra 147 Lote nº 01 e nº 03, com formato irregular, com área de 1.125,00 M2, situado no empreendimento denominado área residencial, no Município de Tapejara - PR, o qual imóvel se localiza na Zona Residencial 1 nos termos da Lei Municipal 1976/2018. Aberta a sessão, verificou-se que apresentou o seu preço e demais documentos e proposta, a licitante Sr. GERALDA DOMINGAS NUNES, que após as devidas análises da CPL fora declarada habilitada por ter atendido as exigências editalícias. Prosseguindo, face a desistência de prazo recursal, foi aberto o envelope proposta, que ao final resultou declarada vencedora do certame a licitante GERALDA DOMINGAS NUNES, com proposta de R\$-98.560,00 (noventa e oito mil e quinhentos e sessenta reais), conforme Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 1749/2014. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a competente ata, que foi assinada por todos os presentes, que com sua publicação acribr-se o prazo para interposição de possíveis recursos administrativos previstos na Lei de Licitações. Tapejara, 12 de agosto de 2020.

Jose Alexandre Soave.

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM RAZÃO DA PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19, EVITANDO ASSIM QUE O TRABALHADOR VÁ PARA CASAS OU BARRACAS PARTICULARES, DEIXANDO O UNIFORME NO LOCAL DO TRABALHO PARA LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO, PRINCIPALMENTE OS SERVIDORES DA UBS SENTINELA CENTRO DE REFERÊNCIA PARA OS PACIENTES COM OS SINTOMAS GRIPAIS E FUNCIONÁRIOS LOTTADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL-24 (doze) meses

MODALIDADE: Dispensa Nº 03/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: MARCELO SANTOS PAULINO, nº 11479498912.

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR: R\$-16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais)

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 11 de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rodrigo de Oliveira Souza Koike

Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019

CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;

CONTRATADA: PEDRO SANTOS PAULINO;

MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2019;

OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência e valor do contrato Administrativo nº 120/2019; Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e dispensa de licitação nº 04/2020, com o COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E ACABAMENTOS EM Roupas DE MARAÇA, TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.523.715/0001-19, inscrita no CNPJ nº 37.803.048/0001-48, conforme a Lei Municipal nº 2.013 de 19 de Outubro de 2018 (art.6), para o período de 12 (doze) meses no Município de Tapejara - Paraná, conforme solicitação de RIs acastadas neste processo.

O valor da contratação é de, R\$-1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$-12.000,00 (doze mil reais), em todo período local.

Tapejara, 11 de agosto de 2020

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020

VALIDADE: 12 de agosto de 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (DIVERSOS) ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA.

CONTRATADA: A TARTARI & CIA LTDA - ME.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

VALOR: 130.335,00 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Tapejara, 11 de agosto de 2020

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2020

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 042/2020, com o locador JAIR FAGLIARI GIMENEZ, portador do CNPJ/MF nº 320.212.089-16, Locação de Imóvel (Salão Comunal) localizado na Sede Rua dos Industriais 158, para funcionamento da empresa R. N. OLIVEIRA CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ nº 37.803.048/0001-48, conforme a Lei Municipal nº 2.013 de 19 de Outubro de 2018 (art.6), para o período de 12 (doze) meses no Município de Tapejara - Paraná, conforme solicitação de RIs acastadas neste processo.

O valor da contratação é de, R\$-1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$-12.000,00 (doze mil reais), em todo período local.

Tapejara, 11 de agosto de 2020

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

Estado do Paraná

ERRATA POR CORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RURAL, POR ATO DE DESAPROPRIAÇÃO DIRETA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE/PR, COM ÁREA DE 88.447,00 COMPOSTO PELAS CHACARAS DE TERRAS Nº 1, 1.A, 2, 3 E 3-A, CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 6.043 DO CRI 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TUNEIRAS DO OESTE, PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL.

Nos Autos do processo licitatório supra, às folhas 04, ATA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO Nº. 001/2019, onde se lê "Tuneiras do Oeste, 13 de dezembro de 2019", o correto é "Tuneiras do Oeste, 14 de dezembro de 2019".

Tuneiras do Oeste - PR, 11 de agosto de 2020.

Juliana C. Santos Tamura Bispz
Diretora de Licitação, Convênios e Contratos

Portaria nº 711/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2020 - ID Nº. 2076

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e R. F. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, já qualificada no contrato ora aditivado, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2020 para contratação de empresa L. CRISTINA ROSSINI MOVIÉS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 72.254.666/0001-158, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NOVO PARA UTILIZAÇÃO NA SALA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período de 60 (sessenta) dias.

O valor total da contratação é de R\$-13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Dá-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa Oficial, conforme estabelecido no art. 26 Lei nº 8.666/93.

Tuneiras do Oeste - PR, 10 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 1785/2020 de 06/08/2020

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei - Orçamentária nº 903/2019 de 26/11/2019.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 227.480,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.021.00.0000.0000.0.1205	Divisão de Saúde Pública		
08.021.10.122.0054.2.125	Enfrentamento da Emergência COVID19		
666 - 3.3.90.30.00	19494 MATERIAL DE CONSUMO	167.480,00	
613 - 3.3.90.32.00	19494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
612 - 3.3.90.39.00	19494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
	Total Suplementação:	227.480,00	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Recetta:1.7.1.8.03.91.00.00000000 Fonte: 19494

Total da Recetta: 227.480,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 (art. 24, II)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 para contratação da empresa L. CRISTINA ROSSINI MOVIÉS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 72.254.666/0001-158, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NOVO PARA UTILIZAÇÃO NA SALA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período de 60 (sessenta) dias.

O valor total da contratação é de R\$-13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Dá-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa Oficial, conforme estabelecido no art. 26 Lei nº 8.666/93.

Tuneiras do Oeste - PR, 10 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº03

REF: CONTRATO Nº058/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE

CONTRATADO: AUTO POSTO XAMBRE LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato, da seguinte forma:

Lote 01 - (Cota Principal = 75,00%)

Item - 3 - Oleo Diesel S-10.....R\$3,097;

Item 4 - Etanol.....R\$2,834;

Lote 02 - (Cota Reservada = 25,00%)

Item 1 - Gasolina Comum.....R\$3,112;

Item 2 - Oleo Diesel Comum.....R\$3,117;

Item 3 - Oleo Diesel S-10.....R\$3,097;

Item 4 - Etanol.....R\$2,834.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Xambre, Pr 07 de agosto de 2020

SECRETAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 001 - Contrato 6026.894-48 - FINSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira, Item 11.8.4 e subitem 11.8.4.1 do Contrato de Financiamento nº 0526.894-48/19, de 30/07/2019, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

11.8.4 Em anexo eletrônico, a prestação de contas de recursos desembolsados sob a forma de adiantamento em TOMADOR, cuja manutenção do chefe do poder executivo exige objeto do prelo anterior, deverá ser realizada até três meses antes do prelo anterior, de acordo com o calendário divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, e ter seu aceite pela CAIXA em até 30 dias, independentemente de data em que ocorreu o desembolso.

11.8.4.1

Publicações legais

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desempenho
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Julho/2020

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desempenho - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desempenho	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes	1.314.629,68	1.261.742,01	1.474.342,01	1.455.242,01	1.378.992,01	1.295.442,01	16.316.378,59	16.316.378,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.827.278,81	1.261.742,01	1.261.742,01	1.261.742,01	1.261.742,01	1.261.742,01	16.316.378,59	16.316.378,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.044,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	60.000,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.212.055,37	1.300.684,09	1.424.704,77	1.439.461,27	1.474.980,71	1.143.229,38	16.777.409,37	16.777.409,37
Despesas de Capital	1.936.269,93	1.169.804,77	1.169.804,77	1.169.804,77	1.169.804,77	1.169.804,77	16.777.409,37	16.777.409,37
INVESTIMENTOS	1.622.438,13	893.300,94	158.865,94	4.009.670,13	1.279.900,27	251.184,52	9.424.052,47	9.424.052,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.140,90	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	85.500,00	85.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.449,19	12.389,71	12.389,71	12.389,71	12.389,71	12.389,71	148.736,00	148.736,00
Total da Unidade Gestora 0	5.184.757,27	3.491.190,85	3.071.876,53	4.819.837,22	4.326.336,80	2.725.316,72	42.812.076,43	42.812.076,43
TOTAL GERAL	5.184.757,27	3.491.190,85	3.071.876,53	4.819.837,22	4.326.336,80	2.725.316,72	42.812.076,43	42.812.076,43

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
4º Bimestre/2020

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada
	1º Bimestre Atual Bimestre	2º Bimestre Atual Bimestre	3º Bimestre Atual Bimestre	4º Bimestre Atual Bimestre	5º Bimestre Atual Bimestre	6º Bimestre Atual Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	6.791.930,70	6.695.155,40	6.846.280,32	7.495.128,95	6.645.097,26	6.645.097,26	41.113.689,69	41.113.689,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	402.697,90	401.733,46	401.733,46	401.733,46	401.733,46	401.733,46	2.411.365,20	2.411.365,20
Impostos	328.600,20	327.813,20	327.813,20	327.813,20	327.813,20	327.813,20	1.967.666,20	1.967.666,20
Taxas	66.691,30	66.531,54	66.531,54	66.531,54	66.531,54	66.531,54	399.349,00	399.349,00
Contribuição de Melhoria	7.406,40	7.388,72	7.388,72	7.388,72	7.388,72	7.388,72	44.350,00	44.350,00
Contribuições	85.170,00	84.966,00	84.966,00	84.966,00	84.966,00	84.966,00	510.000,00	510.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.170,00	170.186,00	255.102,00	340.068,00	425.034,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
Recita Patrimonial	42.941,91	42.753,94	42.753,94	42.801,87	42.695,60	42.695,60	256.667,51	256.667,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.244,91	4.244,91	4.244,91	4.244,91	4.244,91	4.244,91	8.662,44	8.662,44
Valores Mobiliários	41.495,27	41.310,78	41.310,78	41.358,11	41.252,44	41.252,44	248.005,07	248.005,07
Recita Agropecuária	1.608,20	1.604,36	1.604,36	1.604,36	1.604,36	1.604,36	9.630,00	9.630,00
Recita Industrial	893,40	891,32	891,32	891,32	891,32	891,32	5.350,00	5.350,00
Recita de Serviços	11.374,60	11.347,36	11.347,36	11.347,36	11.347,36	11.347,36	68.111,40	68.111,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.409,70	10.384,74	10.384,74	10.384,74	10.384,74	10.384,74	62.333,40	62.333,40

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Julho/2020

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total Programação Financeira	Previsão Atualizada
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.338.502,85	3.451.427,85	3.322.548,53	3.372.606,87	3.523.648,80	3.322.631,72	3.322.548,53	3.322.548,53	3.322.548,53	3.322.548,53	3.322.548,53	3.322.548,53	41.113.689,69	41.113.689,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.861,73	200.866,73	200.866,73	200.866,73	200.866,73	200.866,73	200.866,73	200.866,73	200.866,73	200.866,73	200.866,73	200.866,73	2.411.365,20	2.411.365,20
Impostos	164.693,60	163.906,60	163.906,60	163.906,60	163.906,60	163.906,60	163.906,60	163.906,60	163.906,60	163.906,60	163.906,60	163.906,60	1.967.666,20	1.967.666,20
Taxas	33.265,77	33.265,77	33.265,77	33.265,77	33.265,77	33.265,77	33.265,77	33.265,77	33.265,77	33.265,77	33.265,77	33.265,77	399.349,00	399.349,00
Contribuição de Melhoria	3.712,04	3.696,36	3.696,36	3.696,36	3.696,36	3.696,36	3.696,36	3.696,36	3.696,36	3.696,36	3.696,36	3.696,36	44.350,00	44.350,00
Contribuições	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	510.000,00	510.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	510.000,00	510.000,00
Recita Patrimonial	21.453,87	21.453,87	21.453,87	21.453,87	21.453,87	21.453,87	21.453,87	21.453,87	21.453,87	21.453,87	21.453,87	21.453,87	256.667,51	256.667,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	721,58	721,58	721,58	721,58	721,58	721,58	721,58	721,58	721,58	721,58	721,58	721,58	8.662,44	8.662,44
Valores Mobiliários	20.725,02	20.725,02	20.725,02	20.725,02	20.725,02	20.725,02	20.725,02	20.725,02	20.725,02	20.725,02	20.725,02	20.725,02	248.005,07	248.005,07
Recita Agropecuária	802,18	802,18	802,18	802,18	802,18	802,18	802,18	802,18	802,18	802,18	802,18	802,18	9.630,00	9.630,00
Recita Industrial	447,74	445,66	445,66	445,66	445,66	445,66	445,66	445,66	445,66	445,66	445,66	445,66	5.350,00	5.350,00
Recita de Serviços	5.700,92	5.673,68	5.673,68	5.673,68	5.673,68	5.673,68	5.673,68	5.673,68	5.673,68	5.673,68	5.673,68	5.673,68	68.111,40	68.111,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.192,37	5.192,37	5.192,37	5.192,37	5.192,37	5.192,37	5.192,37	5.192,37	5.192,37	5.192,37	5.192,37	5.192,37	62.333,40	62.333,40

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Decreto N.º 2234/2020

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Administrativo nº 071/2020, Licitação Modalidade Pregão, nº 043/2020.

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 071/2020, Licitação Modalidade Pregão, nº 043/2020, em favor da empresa JOÃO MARCOS FLORESTI DA SILVA (05296791916), o item 01, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL DE PREDIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E LOCAIS DESTINADO A EVENTOS, INSTALAÇÃO OU REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS EM GERAL E INSTALAÇÕES DE PADRÕES NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 12 dias do mês de Agosto de 2020.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CURF nº 1.642.644-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.729-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa COMERCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00074.295/0001-40, com estabelecimento à Avenida Rio de Janeiro, 26, Centro, em Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, representada neste ato por Sylvio Piccinini Neto, portador da CURF nº 6.326.100-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 015.307.949-51, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si acordado e presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019), com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor dos itens constantes desta licitação, quais sejam: AÇÚCAR CRISTALIZADO 5KG, constantes do Contrato nº 205/2019, em decorrência do aumento dos preços de custos comprovados através das Notas Fiscais anexas a este Processo Administrativo.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:
2.1 Com a alteração no valor inicialmente contratado, o preço reajustado que passará a vigorar a partir desta data é conforme a tabela abaixo:

LOTE 1 ALIMENTOS GERAIS (COTA PRINCIPAL 75%)

Lote	Item	Produto	Preço Unitário Anterior (R\$)	Preço Unitário Atual (R\$)	Aumento (%)
1	2	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR, EMBALAGEM DE 5 KG POLIETILENO, CONTEÚDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO Nº2 MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER PORTARIA 451/77 MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/79 - 1ª QUALIDADE	9,56	9,93	4%

LOTE 2 ALIMENTOS GERAIS (COTA RESERVADEIRA EPP/MEI 25%)

Lote	Item	Produto	Preço Unitário Anterior (R\$)	Preço Unitário Atual (R\$)	Aumento (%)
8	2	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR, EMBALAGEM DE 5 KG POLIETILENO, CONTEÚDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO Nº2 MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER PORTARIA 451/77 MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/79 - 1ª QUALIDADE	9,56	9,93	4%

Nome: Isabella Lóbia Pompilio
R.G.: 13.950.034-2 SSP/PR

Nome: Juliana C. Santos Tamara Bispo
R.G.: 9.205.965-0 SSP/PR

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, nº 07.666/93.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições averçadas anteriormente no Contrato.

Por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Tuneiras do Oeste, 30 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
Contratante

COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP
Sylvio Piccinini Neto
Representante Legal
Contratado

Testemunhas:

1. Nome: Isabella Lóbia Pompilio
R.G.: 13.950.034-2 SSP/PR

2. Nome: Juliana C. Santos Tamara Bispo
R.G.: 9.205.965-0 SSP/PR

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6
CEP: 87505-200 Umuarama-PR
Fones: (44) 3906-1092 / 3906-1019
E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 15, de 11 de agosto de 2020

Súmula: Aprova a Adesão e o Plano de Ação 2020 para o Focnanciamento Estadual referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, em deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2020, online, via Google Meet - endereço eletrônico: meet.google.com/iyvo-eoqs-ftp.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Adesão e o Plano de Ação 2020 para o Focnanciamento Estadual referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19, conforme tabela a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	ATENIMENTO FÍSICO	EXECUÇÃO DA DESPESA	VALOR DO FINANCIAMENTO
Auxílio Natalidade	Benefícios concedidos	00	-
Auxílio Funeral	Benefícios concedidos	00	-
Vulnerabilidade Temporária	Benefícios concedidos	480	R\$ 65.000,00
Calamidade Pública	Benefícios concedidos	00	-

RESUMO EXECUTIVO

Valor total de recursos do FEAS para Benefícios Eventuais	R\$ 65.000,00
Recursos Próprios a serem alocados neste Fundo Municipal para o objeto deste repasse	R\$ 620.000,00
Outras Fontes para execução no objeto deste repasse	R\$ 0,00
Total de recursos do Fundo Municipal referente a este repasse para o exercício	R\$ 685.000,00

Art. 2º. Esta ação foi amplamente discutida e aprovada pelos conselheiros presentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 11 de agosto de 2020.

Dayanne Paola de Oliveira Demozzi
Presidente do CMAS

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

OBJETO: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de forma parcelada, para serem utilizados na fiscalização de obras e serviços de recapte asfáltico e pavimentação asfáltica, contratados e a serem contratados pelo município, mediante maior preceitual de desconto (item 11, 11.1, DO EDITAL DE PREGÃO Nº 31/2020 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS).

RESOLUÇÃO Nº 15, de 11 de agosto de 2020

Súmula: Aprova a Adesão e o Plano de Ação 2020 para o Focnanciamento Estadual referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, em deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2020, online, via Google Meet - endereço eletrônico: meet.google.com/iyvo-eoqs-ftp.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Adesão e o Plano de Ação 2020 para o Focnanciamento Estadual referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19, conforme tabela a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	ATENIMENTO FÍSICO	EXECUÇÃO DA DESPESA	VALOR DO FINANCIAMENTO
Auxílio Natalidade	Benefícios concedidos	00	-
Auxílio Funeral	Benefícios concedidos	00	-
Vulnerabilidade Temporária	Benefícios concedidos	480	R\$ 65.000,00
Calamidade Pública	Benefícios concedidos	00	-

RESUMO EXECUTIVO

Valor total de recursos do FEAS para Benefícios Eventuais	R\$ 65.000,00
Recursos Próprios a serem alocados neste Fundo Municipal para o objeto deste repasse	R\$ 620.000,00
Outras Fontes para execução no objeto deste repasse	R\$ 0,00
Total de recursos do Fundo Municipal referente a este repasse para o exercício	R\$ 685.000,00

Art. 2º. Esta ação foi amplamente discutida e aprovada pelos conselheiros presentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 11 de agosto de 2020.

Dayanne Paola de Oliveira Demozzi
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020 - PMU

OBJETO: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de forma parcelada, para serem utilizados na fiscalização de obras e serviços de recapte asfáltico e pavimentação asfáltica, contratados e a serem contratados pelo município, mediante maior preceitual de desconto (item 11, 11.1, DO EDITAL DE PREGÃO Nº 31/2020 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS).

RESOLUÇÃO Nº 15, de 11 de agosto de 2020

Súmula: Aprova a Adesão e o Plano de Ação 2020 para o Focnanciamento Estadual referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, em deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2020, online, via Google Meet - endereço eletrônico: meet.google.com/iyvo-eoqs-ftp.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Adesão e o Plano de Ação 2020 para o Focnanciamento Estadual referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19, conforme tabela a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	ATENIMENTO FÍSICO	EXECUÇÃO DA DESPESA	VALOR DO FINANCIAMENTO
Auxílio Natalidade	Benefícios concedidos	00	-
Auxílio Funeral	Benefícios concedidos	00	-
Vulnerabilidade Temporária	Benefícios concedidos	480	R\$ 65.000,00
Calamidade Pública	Benefícios concedidos		

Publicações Judiciais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SVS

AUTO/TERMO Nº 248/2020 (Fls) 01/07

UNIDADE: 060407099-03 **INDICAÇÃO ESPECIAL:** **Cláudio Gilberto Franzosini**

ENFERMEO: 060407099-03 **RESUMO SOCIAL:** **Cláudio Gilberto Franzosini**

Entrada Jurisprudencial: **Rancho Água Doce - Zona Rural - Umuarama - PR**

PROFESSOR RESPONSÁVEL LEGAL: **Cláudio Gilberto Franzosini**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA TERMO: **Cláudio Gilberto Franzosini**

INTERVENIENTES: **Cláudio Gilberto Franzosini**

Assinatura: **Cláudio Gilberto Franzosini**

Assinatura: **Cláudio Gilberto Franzosini**

DATA: **09/07/2020** **HORA:** **19:00**

OBJETO: **Inspeção de Finalidade**

DO FATO E A BASE LEGAL RESPECTIVA:

BASE LEGAL: Conforme descrição no julgamento e decisão do dia 09 de julho de 2020, bem aplicado a seguinte precedência:

A. Multa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em razão da condenação tipificada, conforme descrito no Auto de Infração nº 244/2020 do Processo Administrativo nº 26/2020, com ênfase no Art. 17, do Decreto Municipal nº 82/2020.

NOTIFICAÇÃO:

A. O valor da multa deve ser recolhido em nome do GAN nº 52. Divisão 120 e entregue no serviço de Vigilância Sanitária, situada na Rua Paulo Pedreira de Almeida, 4511 Zona I, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data em que for notificada. O não recolhimento acarretará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial conforme determina Decreto 771192 artigo 763. O valor da multa poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso haja pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, mediante depósito em nome de depósito judicial, especificando-se a decisão judicial de origem com o número do processo e o valor da multa.

B. Que a condenação não é prazo de 10 (dez) dias para depósito e recurso.

C. For entregue a 0ª via do julgamento e decisão em 09/07/2020.

NOTIFICAÇÃO DO TÍTULO DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 (R\$ 1.480.000,00) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SVS - SEM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA

Assinatura: **Cláudio Gilberto Franzosini**

Assinatura: **Cláudio Gilberto Franzosini**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA

Assinatura: **Cláudio Gilberto Franzosini**

Assinatura: **Cláudio Gilberto Franzosini**

Julgamento e Decisão

Processo Administrativo Sanitário nº 35/2020.

Autoria: Rancho Água Doce

Autoria: Vigilância Sanitária

Relatório

No dia 20 de junho de 2020, às 22h53m (vinte e duas horas e cinquenta e três minutos), foi lavrado **Termo de Interdição Cautelar nº 305/2020** e posteriormente **Termo de Infração nº 306/2020**, o qual foi constatado que a **Autoria (Rancho Água Doce)**, localizada na Estrada Jurupóca, na cidade de Umuarama/PR, foi alugada para a realização de uma festa.

Fria-se ainda, que no local havia 35 (trinta e cinco) pessoas, causando aglomeração, fazendo ainda o consumo de narguilé e sinuca.

Diante disso, constatou-se o descumprimento do Decreto vigente a época dos fatos (Decreto nº 82/2020 – art. 9º, inciso III).

No dia 24 de junho de 2020, a defesa impugnou o Termo de Infração em cometo, alegando ausência de motivação lícita, que pela propriedade ser grande não teria causado aglomeração de pessoas, e ainda alegando que não houve a aplicação do princípio da razoabilidade e proporcionalidade por parte da Administração.

Após, foi constatado que a Autoria possui histórico de reincidência, conforme Processo Administrativo nº 24/2020.

Por fim, foi realizado o relatório da autoridade que procedeu a autuação, e encaminhado para o devido julgamento.

Este é o relatório.

Sobre a Infração

Fundamentação: No dia 20 de junho de 2020, às 22h53m (vinte e duas horas e cinquenta e três minutos), foi lavrado **Termo de Interdição Cautelar nº 305/2020** e posteriormente **Termo de Infração nº 306/2020**, o qual foi constatado que a **Autoria (Rancho Água Doce)**, localizada na Estrada Jurupóca, na cidade de Umuarama/PR, foi alugada para a realização de uma festa.

Constatando, portanto, o descumprimento do Decreto vigente a época dos fatos (Decreto nº 82/2020 – art. 9º, inciso III), além de outros dispositivos legais da Lei 13.331/01, em especial o inciso XLIV, do art. 63.

A respeito da infração, conforme o conteúdo nos autos, a **Autoria teria alugada seu espaço para a ocorrência de uma festa, onde no local havia 35 (trinta e cinco) pessoas, causando aglomeração**

Ocorre que tal conduta era a época dos fatos, incompatível com o Decreto Municipal nº. 82/2020, o qual mantém a proibição de estabelecimentos voltados ao lazer, cultura e a recreação que causem aglomeração de pessoas.

A Autoria alega que não há motivação lícita no Auto de Infração, visto que o mesmo menciona o Decreto nº 80/2020, que trata de matéria de abertura de crédito, porém conforme se constata no próprio termo de Interdição Cautelar nº 305/2020 que foi recebido no mesmo dia que o Termo de Infração nº 306/2020 (dia 20 de junho de 2020, antes do protocolo da defesa) tais documentos especificam o Decreto nº. 82/2020 e 90/2020, bem como em ambos os termos há a descrição da conduta infracionada e o motivo por ela ser objeto de autuação, ou seja, conduta praticada com o risco de propagação do COVID-19. Portanto, logo após foi realizado uma errata (fl. 4) alterando para o Decreto nº 82/2020.

Sobre a Autoria alegar que não havia aglomeração de pessoas, devido ao tamanho da propriedade, necessário pontuar que o lugar possuía cerca de 35 (trinta e cinco) pessoas aglomeradas fazendo uso de narguilé e jogando sinuca sem o devido distanciamento (art. 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº. 82/2020).

Anda sobre a conduta infracionada, destaca-se que não deveria estar em funcionamento o estabelecimento autuado, pois o Decreto nº 82/2020 em seu artigo 9º, inciso III, proíbe a atividade do mesmo.

A Autoria ainda alega que o auto de infração da administração não respeita o princípio da proporcionalidade/razoabilidade, alegando excesso de poder por parte da administração, no entanto vale lembrar que no momento estamos vivendo um estado de calamidade pública decorrente do COVID-19, conforme prevê o Decreto Estadual nº 4.319/2020.

Vale lembrar que recentemente o Supremo Tribunal Federal reconheceu em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341, que estados e municípios tem competência para adotar medidas de restrições a fim de evitar o avanço do novo coronavírus.

Nesse sentido, a Administração está utilizando da razoabilidade e proporcionalidade para a aplicação das medidas punitivas autorizadas nos Decretos Municipais vigentes, e tendo em vista de que a Autoria é residente na conduta de praticar atos que propaguem o vírus COVID-19, o valor a ser aplicado será correspondente à ação da Autoria, na medida de sua culpabilidade.

Portanto, em razão do descumprimento ao Art. 9º, inciso III do Decreto Municipal nº. 82/2020, a Autoria está sujeita ao pagamento de multa no valor entre R\$300,00 (trezentos reais) a R\$5.000,00 (cinco mil reais), que pode ser aplicada cumulativamente com a cassação da licença de funcionamento, o fechamento compulsório e imediato do estabelecimento e a paralisação compulsória e imediata da atividade, conforme art.17, do Decreto Municipal nº. 82/2020.

Que leve os procedimentos legais.

Intime-se.

Umuarama – PR, 09 de Julho de 2020.

Cláudio Gilberto Franzosini

Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 90/2020
MODALIDADE Pregão nº 05/2020
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 118 de 30 de julho de 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 07.876.980/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.480.253/PP-PR, inscrito no CPF nº 020.110.110-00, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 44.239.382/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Buiainin, portador do RG nº 208659202, CPF nº. 167.069.578-60, residente na Av. Jacob Jorge Abi Rached, na cidade de ARARAQUAIA, Estado do SP, resolveu firmar o presente Contrato de Fornecimento, para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 05/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO:
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Equipamento médico Hospitalar (autoclavave) para uso na Central de Esterilização de Materiais Médicos do Município, a seguir descritos:
TOTAL
1 - 1 AUTOCCLAVE HORIZONTAL, capacidade mínima de 168 litros, fabricação nacional, com Registro no Ministério da Saúde (ANVISA), fabricada sob o nome de marca ABMT, que atenda os Requisitos de Boas Práticas para o Processamento de Produtos para Saúde (RDC 15), ASME VIII - Div. I e norma regulamentar NR-13. Acompanhar manual do usuário (instalação, operação e manutenção) e controle de qualidade, relatório de testes histológico da câmara e gerador de vapor, prontuário da câmara e gerador de vapor, deverá ser enviado o certificado de qualificação (RBC) e data book o equipamento deverá ser qualificado antes do uso, portanto deverá possuir qualificação de instalação (IQ), calibração de operação (OQ), estas já realizadas pela fábrica. Comando: Controle microprocessado PWA-03 Capacidade nominal da câmara: 168 litros Dimensiones externas (AxLxP): 41x41x100 cm Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 169x48x117 cm Tipo/Número de portas: 1 (uma) Porta Volante Central (1PVC) Potência/mínima 15KW Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma: de gerador elétrico automático (E) Instrumentos: Manôvacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (aqueta) e gerador de vapor Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dos transmissores de pressão CARRO INTERNO AH VC Tensão: 220 V Têlidade: Automática. Alarma

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 214 / 2020

No dia 12 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 214 / 2020, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo: MARLENE DE MARCHI, inscrita(o) no CPF Nº. 391.648.889-91, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0020 Lote 0006, PARQUE SAN REMO III, RUA JOSÉ DUARTE LOPES, nº. 2090**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 1521200.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umarama, quarta-feira, 12 de agosto de 2020.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matrícula: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 214 / 2020 CADASTRO: 1-1521200 ZONA: 0000 QUADRA: 0020 LOTE: 0006

CONTRIBUINTE: MARLENE DE MARCHI - CPF/CNPJ: 391.648.889-91
ENDEREÇO: RUA WALTER KREISER, Nº 3536, CEP: 87501095 - ZONA 1 - UMUARAMA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 216 / 2020

No dia 12 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 216 / 2020, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo: ALDEMIR CESAR TOPA, inscrita(o) no CPF Nº. 679.057.209-72, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0018 Lote 0000, JARDIM REAL, RUA MARIA JOSÉ GUEDES DE SOUZA, nº. SN**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 3964415.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umarama, quarta-feira, 12 de agosto de 2020.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matrícula: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 216 / 2020 CADASTRO: 1-3964415 ZONA: 0000 QUADRA: 0018 LOTE: 0000

CONTRIBUINTE: ALDEMIR CESAR TOPA - CPF/CNPJ: 679.057.209-72
ENDEREÇO: AV FLORINDA, Nº 4661, CEP: 87501228 - ZONA 1 - UMUARAMA-PR LOJA 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 217 / 2020

No dia 12 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 217 / 2020, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo: ZIRLENE MARTINS PEREIRA ALVES, inscrita(o) no CPF Nº. 841.028.129-15, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0042 Lote 0006, CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU, RUA CRUZ E SOUZA, nº. SN**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 4380290.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umarama, quarta-feira, 12 de agosto de 2020.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matrícula: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 217 / 2020 CADASTRO: 1-4280290 ZONA: 0000 QUADRA: 0042 LOTE: 0006

CONTRIBUINTE: ZIRLENE MARTINS PEREIRA ALVES - CPF/CNPJ: 841.028.129-15
ENDEREÇO: RUA LORENDINA, Nº 164, CEP: 87501000 - DISTRITOS LOPAT - UMUARAMA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 218 / 2020

No dia 12 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 218 / 2020, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo: LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA, inscrita(o) no CPF Nº. 591.219.049-87, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0006 Lote 0024, JARDIM CANADA II, RUA JEQUITIBA, nº. 1285**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 2675910.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umarama, quarta-feira, 12 de agosto de 2020.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matrícula: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 218 / 2020 CADASTRO: 1-2675910 ZONA: 0000 QUADRA: 0006 LOTE: 0024

CONTRIBUINTE: LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA - CPF/CNPJ: 591.219.049-87
ENDEREÇO: RUA RUA SANTOS DUMON, Nº AP 041, CEP: 87501701 - JO COPACABA - MARINGÁ-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 219 / 2020

No dia 12 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 219 / 2020, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo: ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, inscrita(o) no CPF Nº. 496.698.299-91, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0005 Lote 0001, RESIDENCIAL PORTO SEGRETO, RUA RUA LUIZ GAVASSI, nº. SN**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 4253800.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umarama, quarta-feira, 12 de agosto de 2020.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matrícula: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 219 / 2020 CADASTRO: 1-4253800 ZONA: 0000 QUADRA: 0005 LOTE: 0001

CONTRIBUINTE: ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO - CPF/CNPJ: 496.698.299-91
ENDEREÇO: RUA LAPREA, Nº 4061, CEP: 87501110 - ZONA 1 - UMUARAMA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 220 / 2020

No dia 12 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 220 / 2020, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo: THIAGO WESLEY GONCALVES, inscrita(o) no CPF Nº. 063.025.929-17, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0005 Lote 0007, PARQUE ALPHAVILLE I, RUA DAS ARARAS, nº. SN**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 3080290.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umarama, quarta-feira, 12 de agosto de 2020.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matrícula: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 220 / 2020 CADASTRO: 1-3080290 ZONA: 0000 QUADRA: 0005 LOTE: 0007

CONTRIBUINTE: THIAGO WESLEY GONCALVES - CPF/CNPJ: 063.025.929-17
ENDEREÇO: RUA PONTAL DO SUL, Nº 2248, CEP: 87501815 - JARDIM PANAMA - UMUARAMA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 221 / 2020

No dia 12 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 221 / 2020, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo: D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ Nº. 11.472.128/0001-68, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0006 Lote 810C, RESIDENCIAL GÁVEA, RUA ESPERANCA NOVA, nº. SN**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 4896800.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umarama, quarta-feira, 12 de agosto de 2020.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matrícula: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 221 / 2020 CADASTRO: 1-4896800 ZONA: 0000 QUADRA: 0006 LOTE: 810C

CONTRIBUINTE: D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - CPF/CNPJ: 11.472.128/0001-68
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 4236, CEP: 87502400 - JARDIM AMERICA - UMUARAMA-PR LOTE 1011 QUADRA 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 222 / 2020

No dia 12 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 222 / 2020, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA, inscrita(o) no CNPJ Nº. 61.082.962/0001-21, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0065 Lote 0005, ZONA 3, RUA JANDARA, nº. 5721**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 409100.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umarama, quarta-feira, 12 de agosto de 2020.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matrícula: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 222 / 2020 CADASTRO: 1-409100 ZONA: 0000 QUADRA: 0065 LOTE: 0005

CONTRIBUINTE: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA - CPF/CNPJ: 61.082.962/0001-21
ENDEREÇO: AV DA ESTACAO, Nº 2208, CEP: 87500200 - ZONA ARMAZEM - UMUARAMA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 223 / 2020

No dia 12 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 223 / 2020, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo: JURACI CÂNDIDO DA SILVA, inscrita(o) no CPF Nº. 356.628.161-15, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0007 Lote 0001, RESIDENCIAL GÁVEA, AV VALDOMIRO FREDERICO, nº. SN**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 4897800.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umarama, quarta-feira, 12 de agosto de 2020.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matrícula: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



